

Tabellas explicativas do orçamento

Secretaria do Interior

VERBA 1

**Subsidio ao Pre-
sidente do Es-
tado**

—

—

48:000\$000

VERBA 2

Gabinete da Presidência

A)—Pessoal

1) Pessoal effectivo

Official de gabinete	12:000\$000	
Secretario da Presidencia.....	10:800\$000	22:800\$000

2) Pessoal contractado :

Para gratificações aos auxiliares e pessoal do Gabinete, conforme distribuição determinada pelo Presidente.....	—	36:000\$000	58:800\$000
---	---	-------------	-------------

B)—Material :

1) Expediente para o gabinete.....	—	10:000\$000	
2) Eventuaes.....	—	30:000\$000	40:000\$000
			98:800\$000

VERBA 3

Despesas com o Palacio da Presidencia

A)—Pessoal :

Mordomo, porteiros, chauffeurs, ajudantes, continuos, serventes, correios e mais pessoal subalterno, conforme distribuição determinada pelo Presidente.....	—	32:000\$000	
Auxilio para fardamento.....	—	12:000\$000	
Electricistas do Estado e telephonistas do Palacio.....	—	16:000\$000	60:000\$000

B)—Material:

1) Custeio do Palacio e suas dependencias..	—	24:000\$000	
2) Custeio e reparo de automoveis.....	—	50:000\$000	
3) Illuminação e telephones.....	—	10:000\$000	

4) Conservação dos jardins do Palacio e da Praça da Liberdade, salarios e jornaleiros, obras e materiaes de custeio.....	—	40:000\$000	124:000\$000	184:000\$000
--	---	-------------	--------------	--------------

VERBA 4

Representação do Vice-Presidente do Estado.....

—	—	—	12:000\$000
---	---	---	-------------

VERBA 5

Subsidio aos Senadores.....

—	—	—	151:200\$000
---	---	---	--------------

VERBA 6

Secretaria do Senado

A) —Pessoal:

1 Pessoal effectivo:	
Director.....	12:000\$000
6 Officiaes a 5:400\$000..	32:400\$000
2 Amanuenses a.....	
3:600\$000.....	7:200\$000

Ajudante de tachy grapho.....	5:280\$000
Porteiro.....	2:760\$000
Cont nua.....	2:100\$000
Servente.....	1:740\$000
Cratificação da lei n....	
425, de 1906 a 2 officiaes.....	1:080\$000
	64:560\$000

2 Pessoal contractado:

Apanhamento de debates.....	13:800\$000
Gratificação a um servente.....	1:200\$000
	15:000\$000
	79:560\$000

B) —Material:

1) Fardamento para o pessoal subalterno...	—	900\$000		
2) Expediente.....	—	10:000\$000		
3) Illuminação e telephones.....	—	960\$000		
4) Eventuaes.....	—	3:000\$000	14:860\$000	94:420\$000

VERBA 7

Subsidio aos Deputados....

—	—	—	302:400\$000
---	---	---	--------------

VERBA 8

**Secretaria da
Camara dos
Deputados**

A) Pessoal :

1) Pessoal effectivo:

Director da Secretaria.....	12:000\$000
Primeiro official archivista.....	5:400\$000
Primeiro official e bibliothecario.....	5:400\$000
Primeiro official e redactor dos debates	5:400\$000
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	10:800\$000
segundo official..	4:320\$000
Amanuense.....	3:600\$000
Continuo porteiro	2:760\$000
Continuo.....	2:100\$000
5 Continuos serventes a 1:740\$000....	8:700\$000
Director do serviço das sessões.....	11:440\$000
Tachygrapho chefe	11:550\$000
Tachygrapho auxiliar.....	5:280\$000

Addicionaes de 10%
ao 1.º official e archivista, a um 1.º official e ao director do serviço das sessões.

2:224\$000 90:974\$000

2—Pessoal contractado.

2. Praticantes dactylographos.....	—	<u>3:600\$000</u>	94:574\$000
------------------------------------	---	-------------------	-------------

B)—Material

1—Fardamento para o pessoal subalterno...	—	1:760\$000		
2—Expediente (papeis, etc).....	—	8:000\$000		
3—Illuminação e telephone.....	—	960\$000		
4—Eventuaes, conservação do mobiliario e aquisição de livros para a bibliotheca...	—	<u>6:840\$000</u>	<u>17:560\$000</u>	112:134\$000

VERBA 9

**Ajuda de custo
aos membros
do Congresso.**

— — — 72:000\$000

VERBA 10

Secretaria do Interior

A)—Pessoal

1—Pessoal effectivo :

Secretario do Estado.	30:000\$000	
2 Directores a.....		
13:200\$000.....	26:400\$000	
Official de Gabinete	9:000\$000	
9 Chefes de secção a		
8:400\$000.....	75:600\$000	
8 Primeiros officiaes		
a 6:900\$000.....	55:200\$000	
8 Segundos officiaes		
a 5:700\$000.....	45:600\$000	
13 Amanuenses a....		
4:200\$000.....	51:600\$000	
Almoxarife... ..	3:000\$000	
Porteiro.....	2:760\$000	
2 Continuos a.....		
2:100\$000.....	4:200\$000	
2 Serventes a 1:740\$	3:480\$000	
Adicional de 10 %		
da lei n. 425, a 6		
chefes de secção....	5:040\$000	
Representação a o s		
Secretarios do Estado	6:000\$000	320:880\$000

2—Pessoal contractado:

29 Praticantes con-		
tractados a 2:400\$000.	69:600\$000	
4 c o n d u c t o r e s d e		
obras a 4:740\$000...	18:960\$000	
9 Serventes contra-		
ctados e 1 telephonis-		
ta contractado a.....		
1:560\$000.. ..	15:600\$000	
1 marceneiro.....	2:160\$000	106:320\$000

3—Gratificações regula-
mentares :

Gratificação aos auxi-		
liares de gabinete e		
aos substitutos dos		
Directores e chefes		
de secção.....	15:000\$000	
Diarias a funciona-		
rios em comissão..	6:000\$000	21:000\$000
		448:200\$000

B)—Material

1) Expediente.....	—	30:000\$000
2) Iluminação e telc-	—	5:000\$000
phone.....		
3) Chauffeur, ajudante,	—	
custeios e reparos		

dos automoveis	—	20:000\$000		
4) Fardamento para o pessoal subalterno..	—	4:500\$000	59:500\$000	507:700\$000

VERBA 11

Justiça de 2.^a Instancia

A) — Pessoal

1) Pessoal effectivo:				
13 Desembargadores				
a 22:080\$000	287:040\$000			
Secretario	7:260\$000			
Official	5:720\$000			
2 Amanuenses a				
3:220\$000	6:440\$000			
2 Escrivas a				
4:410\$000	8:820\$000			
Porteiro	2:160\$000			
Continuo	1:728\$000			
Servente	1:320\$000			
2 Officiaes de justi				
ca a 2:220\$000	4:440\$000			
Gratificações de 10%				
a 9 desembargado	19:872\$000			
res a 2:208\$000				
Idem; idem ao por				
teiro	216\$000	345:016\$000		

2) Pessoal contractado:				
Praticante	1:440\$000			
Dactylographo	1:800\$000			
Electricista	2:160\$000			
Servente	1:440\$000			
Carroceiro	2:160\$000			
Chauffeur	2:760\$000			
Ajudante de chauffeur	1:440\$000	13:200\$000	358:216\$000	

B) — Material

1) Expediente	—	6:000\$000		
2) Illuminação e telephone	—	2:660\$000		
3) Compra de livros e revistas	—	1:400\$000		
4) Custeio e reparo do automovel do Presidente da Relação	—	6:000\$000	16:060\$000	374:276\$000

VERBA 12

Justiça de 1.^a Instancia

1) Pessoal effectivo:				
Juizes de direito				
3 em comarcas de 3. ^a entrancia a 9:900\$000	29:700\$000			

18 em comarcas de 2. ^a entrancia a 8:460\$000	152:280\$000	
89 em comarcas de 1. ^a entrancia a 7:800\$000	694:200\$00	
Juizes municipaes:		
2 em comarcas de 3. ^a entrancia a 6:000\$000.	12:000\$000	
18 em comarcas de 2. ^a entrancia a 5:000\$000.	90:000\$000	
40 em termos annexos a 4:400\$000	176:000\$000	
2 Juizes de direito em disponibilidade, sendo um com o ordenado de 3:000\$000 e outro com o de.... 3:900\$000.....	6:9000\$000	
Installação de dez comarcas		
10 juizes de 1. ^a entrancia a 7:800\$000 annuaes	78:000\$000	
10 promotores a 3:960\$	39:600\$000	
10 escrivães do crime a 2:400\$ annuaes.... Gratificação addicional de 10 % a magistrados.....	24:000\$000	22:550\$000
Escrivães do crime, sendo tres em comarcas de 3. ^a entrancia, a 3:720\$000 e 107 em comarcas de 1. ^a e 2. ^a entrancia a..... 2:400\$000.....	267:960\$000	
Zelador do Palacio da Justiça.....	2:160\$000	
Auxilio para aluguel de casa ao juiz de direito da comarca de Uberaba....	1:800\$000	
Ajuda de custo aos juizes de direito pela presidencia do jury em termos annexos e comarcas visinhas...	27:000\$000	1.624:150\$000
2) Pessoal contractado : 3 serventes para o Palacio da Justiça a... 1:440\$000.....	—	4:320\$000
3) Custas em processos crimes.....	—	200:000\$000
B)—MATERIAL :		
1—Aluguel de casas para Forum.....	—	10:000\$000

2—Mobiliário e acessórios para salas de jury	—	80:000\$000		
3—Expediente do jury...	—	15:000\$000		
4—Instalação e consumo de luz para forum..	—	12:000\$000	117:000\$000	1.945:470\$000

VERBA 13

Ministerio Publico

PESSOAL:

1) Pessoal effectivo:				
Procurador geral...	—	22:080\$000		
110 promotores de justiça, sendo: 3 em comarcas de 3. ^a entrância a 5:520\$0.0; 107 em comarcas de 1. ^a e 2. ^a entrâncias, a 3:960\$000.....	—	440:280\$000	462:360\$000	
2) Pessoal contractado:				
Auxiliar de Gabinete do Procurador Geral.....	—	2:160\$000		
Collaborador do mesmo Gabinete.....	—	1:440\$000	3:600\$000	

3) Ajuda de custo aos promotores, quando funcionarem no jury ados termos annexos.	—		16:000\$000	
4) Diarias por serviços extraordinarios	—		3:000\$000	484:960\$000

VERBA 14

Secretaria da Policia

1) Pessoal effectivo:				
Chefe de Policia...	—	20:400\$000		
Director da Secretaria...	—	13:200\$000		
Official de Gabinete	—	7:800\$000		
3 chefes de secção, a 4:400\$000.....	—	25:200\$000		
3 Primeiros officiaes a 6:900\$000.....	—	20:700\$000		
3 Segundos officiaes a 5:700\$000.....	—	17:100\$000		
3 Auxiliares a 4:200\$000.....	—	12:600\$000		
2 Dactylo copista...	—	4:200\$000		
3 Photographo.....	—	3:600\$000		
3 Porteiros.....	—	2:760\$000		

2 continuos a.....		
2:100\$000.....	4:200\$000	
2 Serventes a.....		
1:740\$000.....	3:480\$000	
Medico legista....	6:000\$000	
Gratificação addicio-		
nal de 10% da lein.		
425, de 1905, a 2		
chefes de secção...	1:680\$000	
Representação ao		
Chefe de Policia..	6:000\$000	148:920\$000

2—Pessoal contractado :
Secretaria

Praticantes contracta-	
dos.....	32:000\$000
Chauffeur da Secreta-	
ria e ajudantes.....	6:000\$000
Gabinete medico legal:	
Medico auxiliar.....	3:600\$000
Escriptuario.....	1:740\$000
Servente.....	1:200\$000
Gabinete de investiga-	
ções e capturas:	
Archivista.....	3:600\$000
Protocollista.....	3:360\$000
2 Escriptuarios a...	
2:880\$000.....	5:760\$000

Dactylographo.....	2:400\$000	
Investigador fiscal....	3:960\$000	
10 Investigadores de 1. ^a		
classe a 3:360\$000....	33:600\$000	
10 Investigadores de 2. ^a		
classe a 2:880\$000....	28:800\$000	
20 Investigadores de 3. ^a		
classe a 2:400\$000....	48:000\$000	
Diarias a investiga-		
dores em viagem....	20:000\$000	194:020\$000

3—Gratificações especiaes:

Auxiliar de Gabinete...	1:200\$000		
Thesoureiro.....	1:200\$000		
Escrivão da Chefia....	480\$000	2:880\$000	345:820\$000

B)—Material

1) Expediente da Secre-		
taria.....	—	12:000\$000
2) Expediente do Ga-		
binete de investiga-		
ções e capturas....	—	5:000\$000
3) Expediente de Identi-		
ficações e filiaes....	—	10:000\$000
4) Expediente do Auxili-		
ar photographico ..	—	5:000\$000
5) Expediente do gabi-		
nete medico legal....	—	1:200\$000

6) Custeio das cocheiras da Polícia.....	—	10:000\$000		
7) Custeio e reparo de automóveis.....	—	30:000\$000		
8) Conservação e limpeza do edificio.....	—	3:000\$000		
9) Passes de telegrammas.....	—	50:000\$000	126:200\$000	472:000\$000

VERBA 15
Delegacia de Polícia

1—Pessoal:				
3 Delegados auxiliares a 6:400\$000.....	—	25:200\$000		
3 Delegados da Capital a 5:400\$000.....	—	16:200\$000		
2 Delegados de Uberaba e Juiz de Fora a 4:800\$000.....	—	9:600\$000		
121 Delegados de comarcas a 3:600\$.....	—	435:600\$000	486:600\$000	
2—Diárias para delegados auxiliares e de comarcas em viagem e para delegados respectivamente de expediente das delegacias.....	—	—	60:000\$000	

3—6 Escrivães das delegacias auxiliares e da Capital a 3:000\$000..	—	—	18:000\$000	564:600\$000
---	---	---	-------------	--------------

VERBA 16
Diligencias policiaes.....

VERBA 17

Guarda Civil

A) Pessoal				
10 fiscaes, sendo um auxiliar do inspector e um escripturario a.....	—	24:000\$000		
2:400\$0000.....	—	81:600\$000		
40 guardas civis de 1. ^a classe, a 2:040\$000.....	—	180:000\$000		
100 Guardas civis de 2. ^a classe, a 1:800\$000.....	—	202:800\$000		
130 Guardas civis de 3. ^a classe, sendo 30 para Juiz de Fora a 1:560\$	—	1:800\$000		
Gratificação para um inspector.....	—	3:000\$000		
Inspectoria de vehiculos.....	—	2:400\$000		
Inspector.....	—	—		
Ajudante do inspector	—	—		

3 Escripturarios a...		
2:400\$000.....	4:800\$000	
2 fiscaes geraes a...		
2:40. \$000.....	24:480\$000	
12 fiscaes de 1. ^a classe		
a 2:040\$000.....	39:600\$000	
22 fiscaes de 2. ^a classe		
a 1:800\$000.....	39:600\$000	570:480\$000

B) Material

Guarda Civil:

Fardamento e calçado

para 275 guardas....

Expediente.....

Reforma do armamen-

to e material.....

134:000\$000

2:000\$000

5:000\$000

Inspectoria de Vehi-

culos:

Fardamento e calçado...

Armamento e expediente

18:000\$000

2:000\$000

161:000\$000

731:480\$000

VERBA 18

Prisões

A) Pessoal:

1) Pessoal effectivo.

Administrador da Ca-

deia da Capital...

2:400\$000

Carcereiros das cadeias

de Barbacena e Juiz

de Fôra a 840\$000..

1:680\$000

175 Carcereiros das Ca-

deias do Estado a..

720\$000.....

126:000\$000

130:080\$000

2) Gratificações para

serviços medicos....

26:700\$000

156:700\$000

B) Material:

Sustento a 1.600 presos

pobres.....

584:000\$000

Vestuario e curativo pa-

ra 1.600 presos...

100:000\$000

Iluminação das Ca-

deias.....

86:000\$000

Reforma do mobiliario

e utensilios, conser-

vação e reparos de

predios.....

60:000\$000

830:000\$000

986:780\$000

VERBA 19

Penitenciarias

A) —Pessoal

1) Pessoal effectivo

Da Penitenciaria de

Ouro Preto :

Director.....

9:900\$000

Médico.....	2:400\$000	
Almoxarife.....	4:140\$000	
Amanuense.....	2:760\$000	
Inspector geral....	1:800\$000	
Inspector ajudante.....	1:440\$000	
Encarregado do material.....	1:440\$000	
Porteiro.....	1:800\$000	
Servente.....	1:152\$000	
Da Penitenciária de Uberaba		
Administrador....	4:140\$000	
Amanuense.....	3:450\$000	34:422\$000

2) Pessoa contractada	
Da Penitenciária de Ouro Preto	
Auxiliar do professor	1:440\$000
Auxiliar do amanuense.....	1:440\$000
Auxiliar do porteiro.....	1:296\$000
mestre sapateiro.....	2:760\$000
alfaiate.....	2:760\$000
Enfermeiro.....	1:440\$000
12. Guardas a.....	13:824\$000
1:152\$000	

Guarda do almoxarifado.....	1:296\$000	
Cosinheiro.....	900\$000	
Ajudante de cosinheiro.....	540\$000	
Salário aos reclusos	10:560\$000	
Da Penitenciária de Uberaba:		
Inspector.....	1:440\$000	
Porteiro.....	1:440\$000	
Servente.....	1:440\$000	
guardas a.....	11:520\$000	
1:440\$.....		
Gratificação ao médico.....	1:440\$000	55:536\$000
		89:958\$000

B) Material.....	
Da Penitenciária de Ouro Preto:	
1) Expediente.....	1:000\$000
2) Iluminação e limpeza do prédio.....	2:500\$000
3) Vestuário para as guardas e reclusos.....	10:000\$000
4) Eventuais lavagens de roupas, concerto de moveis e utensilios.....	4:000\$000
5) Alimentação dos reclusos.....	50:000\$000

Da Penitenciaria de Uberaba:			
6)	Alimentação aos reclusos e medicamentos para os enfermos	27:280\$000	
7	Limpesa e iluminação do prédio, conservação e concerto do mesmo e utensilios..	3:000\$000	
8	Abastecimento d'agua, lavagem de roupa e vestuário para 40 reclusos....	3:520\$000	101:300\$000
			191:258\$000

VERBA 20

Força Publica

A) — Pessoal

1—Pessoal titulado:

6	Tenentes coroneis, sendo um assistente a 10:800\$000	64:800\$000	
7	Majores, sendo 1 intendente geral e 1 chefe do Serviço de Saude, a 7:800\$000..	54:600\$000	
6	Capitães medicos, a 6:600\$000	39:600\$000	
	Capitão auditor....	6:600\$000	

9-7	27	Capitães, sendo 1 Secretario geral e 1 commandante do esquadrão de cavallaria, a 6:600\$000.....	178:200\$000	
	33	Primeiros tenentes, sendo 2 intendentes, 2 do esquadrão, 1 auxiliar do assistente, 1 pharmaceutico, 1 cirurgião dentista, 1 commandante da secção de metralhadoras, a 5:400\$000.....	178:200\$000	
	47	Segundos tenentes, sendo 3 intendentes, 2 do esquadrão, 1 commandante da secção de bombeiros e 1 commandante da secção de metralhadoras, a 4:800\$000...	225:600\$000	
		Director de musica	4:140\$000	
		Gratificação addicional de 10 % da lei 425, de 1906, a saber: 3 tenentes coroneis, a 1:080\$000, 1 capitão a 660\$000.....	3:900\$000	755:640\$000

2—Praças de pret:

5 Sargentos ajudantes,
a 1:152\$000..... 5:760\$000

57 Primeiros sargen-
tos, sendo 6 inten-
dentes, 23 amanuen-
ses, 1 enfermeiro-
mór, 1 pratico de
pharmacia e 2 mes-
tres de musica, a
1:008\$000..... 57:456\$000

149 Segundos sargen-
tos, sendo 26 amanu-
enses, 2 contra-mes-
tres de musica, 24 in-
tendentes e 1 veteri-
nario, a 864\$000..... 128:736\$000

93 Terceiros sargentos,
sendo 5 corneteiros-
móres, a 720\$000.... 66:960\$000

286 Cabos, sendo, 5
corneteiros, 1 clarim,
5 tambores, 4 enfer-
meiros do Hospital
Militar, 2 praticos de
pharmacia, 1 fiel de
intendente, 1 cosi-
nheiros do Hospital

Militar, 4 ordenanças,
2 ferradores, 1 pica-
dor, 2 instructores, 1
corrieiro, 1 veterina-
rio, 1 enfermeiro do
esquadrão, 1 mecha-
nico, 6 motoristas e 6
chefes de guarnição,
a 720\$000..... 205:920\$000

253 anspessadas, sendo
5 ajudantes de enfer-
meiros e 1 ajudante
de cosinheiro do Hos-
pital Militar, 1 clarim,
1 ferrador do esqua-
drão e 8 atiradores
das metralhadoras, a
720\$000..... 182:160\$000

90 Soldados signalei-
ros, sendo 44 corne-
teiros, 40 tambores e
6 clarins, a 648\$000.. 58:320\$000

20 Musicos de 1.^a classe 14:400\$000

20 Musicos de 2.^a clas-
se..... 12:960\$000

20 Musicos de 3.^a clas-
se..... 11:520\$000

2.880 soldados a....
540\$000..... 1.555:200\$000

2.299:392\$000

3—Pessoal contratado:			
Professor de musica (do 5.º batalhão) ...	3:600\$000		
Veterinario do es- quadrão de cavalla- ria	1:800\$000	5:400\$000	
4—Etapas			
De 4\$000 para 304 in- feriores, de 2\$500 para 286 cabos, de 2\$200 para 60 musicos, de 2\$000 para 253 ans- pessadas, 90 soldados signaleiros e 2.880 soldados.....	---	3.105:785\$000	
5—Gratificações a 3.000 praças reengajadas, a 200 réis.....	---	219:000\$000	
6—Ajuda de custo a offi- ciaes em diligencias	---	5:000\$000	6.390:217\$000
B)—Material :			
1) Fardamento para 3.873 praças	---	713:250\$000	
2) Calçado para 3.873 praças	---	286:750\$000	
3) Compra e concerto de armamento.....	---	130:000\$000	
4) Compra de munição	---	31:000\$000	
5) Compra e concerto de equipamento.....	---	5:000\$000	
6) Forragem, ferragem e tratamento dos ani- maes e forragem para os dos officiaes mon- tados.....	---	128:000\$000	
7) Remonta dos animaes do esquadrão e dos dos officiaes montados	---	30:000\$000	
8) Objectos de expediente	---	40:000\$000	
9) Conservação e limpe- sa de quarteis.....	---	30:000\$000	
10) Illuminação e serviço telephonico dos quar- teis dos batalhões...	---	10:000\$000	
11) Enterramento.....	---	9:000\$000	
12) Aquartelamento. . . .	---	181:000\$000	
13) Conservação da linha de tiro.....	---	1:000\$000	
14) Auxilio ao Hospital Militar.....	---	20:000\$000	
15) Secção de bombeiros: material e remonta..	---	130:000\$000	1.748:000\$000
			8.138:217\$000

VERBA 21

Serviço de hygiene

A) —Pessoal :

1) Pessoal effectivo :		
Director	13:200\$000	
Medico auxiliar.....	9:600\$000	
Secretario	7:200\$000	
Amanuense	3:600\$000	
Delegado de hygiene.....	6:600\$000	
Chefe do laboratorio de analyses.....	9:000\$000	
Chimico auxiliar.....	6:000\$000	
Desinfectadores, a... 1:740\$000.....	3:480\$000	
Continuo	1:740\$000	
Servente	1:320\$000	61:800\$000

2) —Pessoal contractado:

Directoria de Hygiene:	
Medico auxiliar addido.	9:600\$000
Delegado de hygiene.....	6:600\$000
Praticante de Secretaria.....	1:800\$000
Praticante auxiliar de escripta.....	2:400\$000
Laboratorio de analyses :	
3 Chimicos, sendo: 1 a 3:600\$000 e 2, a... 3:450\$000.....	10:500\$000
3 Fiscaes de banha e manteiga a 4:140\$000	12:420\$000
Servente	1:320\$000
Desinfectorio:	
Machinista.....	2:400\$000
Chauffeurs a	2:280\$000.....
9 Desinfectadores a... 2:160\$000	19:440\$000
3 Cocheiros, a... 2:160\$000.	6:480\$000
Hospital «Cicero Ferreira» :	
3 Enfermeiros, sendo 1 a 3:120\$000, a 1... 1:920\$000, e outro a 1:320\$000.....	6:360\$000
4 Serventes, sendo : 1, a 840\$000, e 3 a 1:320\$000.....	4:800\$000

3	Lavadeiras, a.....	1:980\$000
	660\$000	
2	Cosinheiros, a.....	1:440\$000
	720\$000	
	Jardineiro	1:080\$000
	Jornaleiro.. . . .	1:080\$000
	Hospital de Lazaros de Sabará:	
	Medico Director....	6:600\$000
	Administrador.....	1:560\$000
	Enfermeiro.....	480\$000
	Enfermeira.....	480\$000
	Servente	420\$000
6	Jornaleiros, sendo 1 a 540\$000 e 5 a...	
	720\$000	4:140\$000
	Lavadeira.....	480\$000
	Cosinheira.....	480\$000
	Ajudante de cosi- nha.....	300\$000
	Serviço de Hygiene da Capital:	
	Medico sub-inspe- ctor.....	6:600\$000
5	Fiscaes a 3:240\$000	16:200\$000
	Amanuense	3:360\$000
	Almoxarife	3:240\$000
	Veterinario	4:080\$000

	Auxiliar do veteri- nario	3:360\$000	
	Guarda sanitario..	2:160\$000	
	Zelador dos mictu- rios publicos.....	1:800\$000	
2	Operarios para a matança de cães a 1:800\$000	3:600\$000	
	Serviços contractados	200 0000000	365:000\$000
3)	Diarias e despesas de viagem:		
	Aos fiscaes da banha e manteiga.....	9:500\$000	
	A medicos em com- missão	15:000\$000	24:500\$000
			451:300\$000
	B) - Material		
1--	Expediente e despe- sas de prompto pa- gamento.....	---	9:000\$000
2--	Luz, telephone, mate- rial electrico e miu- dezas	---	3:600\$000
3 -	Acquisição de vehicu- los, reparos e gazo- lina	---	40:000\$000
4--	Forragem, ferragem e miudezas para Des- infectorio.....	---	9:000\$000

5) Medicamentos para o Hospital «Cícero Ferreira» e «Lazaros de Sabará».....	—	12:000\$000
6) Drogas, roupas e miudezas para o Laboratorio.....	—	4:800\$000
7) Dietas, roupas e miudezas para os Hospitales «Cícero Ferreira» e «Lazaros» de Sabará.....	—	36:000\$000
8) Vaccinas anti - variolicas e exames bacteriologicos.....	—	24:000\$000
9) Outras vaccinas, sôros especificos e medicamentos para epidemias.....	—	20:000\$000
10) Desinfectantes e material para o serviço de desinfecção.....	--	10:000\$000
11) Uniformes para o pessoal subalterno.....	--	4:000\$000
12) Pensão a indigentes no Instituto Pasteur, de Juiz de Fôra.....	—	24:000\$000

13) Expediente para o serviço de hygiene da Capital.....	—	<u>3:000\$000</u>	199:400\$000
--	---	-------------------	--------------

C)—Prophylaxia rural:

Despesas com este serviço.....	—	—	500:000\$000
--------------------------------	---	---	--------------

D) Serviços de lepra e doenças venereas:

Despesas com este serviço, conforme contracto de 21 de março de 1925 com o governo da União.....	—	—	120:540\$000
--	---	---	--------------

E) —Serviço permanente de Hygiene nos municipios:

1) Oliveira.....	—	15:000\$000	
2) Itajubá.....	—	15:000\$000	
3) Ubá.....	—	15:000\$000	
4) Queluz.....	—	18:000\$000	
5) Barbacena.....	—	18:000\$000	81:000\$000
		<u>81:000\$000</u>	<u>1.352:240\$000</u>

VERBA 22

Assistencia a Alienados de Minas Geraes

A) —Pessoal :

1) Pessoal effectivo:

Asylo Colonia de Barbacena e Colonia de Alienados, annexa :

Director	10:560\$000
5 Medicos auxiliares, sendo 1 para a Colonia, a 6:600\$000.....	33:000\$000
Economio almoxarife.....	6:600\$000
Escriptuario.....	3:720\$000
Pharmaceutico	3:600\$000
Amanuense do Asylo-Colonia.....	2:760\$000
Amanuense da Colonia de Alienados.....	1:800\$000
Administrador da Colonia.....	4:620\$000
Ajudante do administrador.....	1:800\$000
Porteiro do Asylo Colonia.....	1:680\$000

Porteiro da Colonia de Alienados.....

1:680\$000

Instituto «Raul Soares», de Bello Horizonte

Director geral da Assistencia a Alienados de Minas Geraes e do Instituto Raul Soares.....

12:000\$000

Medico alienista.....

6:600\$000

Medico alienista, especialmente encarregado do tratamento physiotherapeutico.....

6:600\$000

Economio almoxarife.....

6:600\$000

Pharmaceutico.....

3:600\$000

Escriptuario.....

3:720\$000

Amanuense dactylographo.....

2:800\$000

Porteiro.....

1:680\$000

115:420\$000

2) Pessoal contractado:

Asylo Colonia de Barbacena e Colonia de Alienados annexa :

3 Enfermeiros chefes, a 2:760\$000.....

8:280\$000

6 Enfermeiros a.....	
2:144\$000	12:864\$000
38 Guardas a 936\$000..	35:568\$000
7 Inspectores a:.....	
1:152\$000	8:064\$000
Costureira	1:152\$000
Carpinteiro	1:728\$000
Pedreiro.....	2:160\$000
Dispenseiro.....	1:728\$000
Hortelão.....	1:296\$000
Cocheiro.....	1:296\$000
2 Carroceiros a.....	
936\$000.....	1:872\$000
3 Cosinheiros a.....	
1:296\$000	3:888\$000
3 Ajudantes de cosi- nha a 864\$000.....	2:592\$000
3 Serventes a 597\$000	1:791\$000
Copeiro.....	936\$000
Mechanico.....	2:760\$000
Ajudante de me- chanico.....	1:728\$000
5 Lavadeiras a.....	
936\$000.....	4:680\$000
Instituto «Raul Soares», de Bello Horizonte: Anatomo-patologis- ta.....	6:600\$000

Cirurgião gynecolo- gista.....	4:800\$000
2 Internos, estudantes do curso medico a 1:320\$000.....	2:640\$000
Enfermeiro chefe...	2:880\$000
Enfermeira chefe...	2:880\$000
2 Inspectores a.....	
1:440\$000.....	2:880\$000
2 Inspectoras a.....	
1:440\$000.....	2:880\$000
12 Guardas (homens e mulheres), a	
1:080\$000.....	12:960\$000
Cosinheiro.....	2:040\$000
2 Ajudantes de cosi- nha a 840\$000.....	1:680\$000
3 Lavadeiras a.....	
840\$000.....	2:520\$000
Duchista e zela- dor.....	2:280\$000
Duchista (mulher)..	1:320\$000
Dispenseiro.....	2:040\$000
2 Copeiros, a	
840\$000.....	1:680\$000
Jardineiro hortelão	2:380\$000
3 Ajudantes de jar- dins e hortas a.....	
1:200\$000	3:600\$000

8 Serventes (homens e mulheres) a.....	5:760\$000			
720\$000	1:800\$000	159:903\$000	275:323\$0 0	
Chauffeur.....				

B) Material

1—Asylo Colonia de Barbacena:

Expediente.....	4:000\$000			
Funeraes.....	8:000\$000			
Fazendas e roupas....	135:000\$000			
Luz.....	8:000\$000			
Pharmacia.....	30:000\$000			
Eventuaes.....	10:000\$000			
Moveis e utensilios...	14:000\$000			
Lavagem de roupa...	5:000\$000			
Conserva de predios..	12:000\$000			
Alimentação.....	350:000\$000			
Combustivel.....	25:000\$000			
Semoventes.....	1:000\$000	602:000\$000		

2— Instituto Raul Soares de Bello Horizonte:

Alimentação...	100:000\$000
Combustivel... ..	15:000\$000

L-7	Moveis e utensilios..	4:000\$000			
	Pharmacia.....	12:000\$000			
	Conservação do predio.....	6:000\$000			
	Expediente.....	4:000\$000			
	Eventuaes.....	5:000\$000			
	Roupas	15:000\$000			
	Luz e telephones...	10:000\$000			
	Lavagem de roupa...	3:000\$000			
	Louças e utensilios decopa.....	5:000\$000	179:000\$000	781:000\$000	1065:323\$000

VERBA 23

Soccorros publicos:

300:000\$000

VERBA 24

Ensino primario

A) Pessoal

1) Pessoal effectivo :

Grupos escolares

10 Directores de Grupos da Capital a..

4:560\$000.....	45:600\$000
-----------------	-------------

2 Directores de jardins da infancia da Capital, a	9:120\$000
4:560\$000	
Directora do jardim da infancia de cidade	8:960\$000
Directora de escola maternal da Capital	4:560\$000
167 Directores de grupos de idade ou villa, a 3:960\$000...	661:320\$000
26 Directores de grupo de districto, a...	68:640\$000
2:640\$000	
160 Professoras de grupos da Capital a...	407:040\$000
2:544\$000	
13 Professoras de jardins da infancia da Capital a...	33:072\$000
2:544\$000	
3 Educadoras da escola maternal da Capital, 2:544\$000	7:632\$000
6 Professoras de jardins da infancia de cidade, a 2:376\$000	14:256\$000

1.125 professores de cidade ou villa a 2:376\$000	2.673:000\$000
120 professores de grupos de districto, a 1:860\$000	223:200\$000
4 professores de trabalhos manuaes (antigos technicos) de grupos da capital, a	16:560\$000
4:140\$000	
3 professores de trabalhos manuaes (antigos technicos) de grupos de cidade, ou villa, a 3:450\$000	10:350\$000
29 adjunctas de grupos da Capital, a 1:440\$000	41:760\$000
4 adjunctas de jardins de infancia da Capital, a 1:440\$000	5:760\$000
277 adjunctas de grupos de cidade ou villa a 1:200\$000	332:400\$000
16 adjunctas de grupos de districto, a 900\$000	14:400\$000

10 porteiros de grupos da Capital a....	13:200\$000
1:320\$000.....	
2 porteiros de jardins da infancia da Capital, o 1:320\$000.....	2:640\$000
1 porteira da escola maternal da Capital..	1:320\$000
1 porteira de jardim de infancia, de cidade.....	1:200\$000
75 porteiros de grupos de cidade ou villa, a 1:200\$000.....	90:000\$000
93 porteiros serventes de grupos de cidade ou villa a.....	111:600\$000
1:200\$000	
26 porteiros-serventes de grupos de districto, a 864\$000.....	22:464\$000
27 serventes de grupos da Capital, a....	25:920\$000
960\$000	
4 serventes de jardins de infancia da Capital, 960\$000.....	3:840\$000

2 serventes da escola maternal da Capital, a 960\$000.....	1:920\$000
2 serventes de jardins de infancia de cidade, a 864\$000...	1:728\$000
77 serventes de grupos de cidade ou villa, a 864\$000	66:528\$000
2 conductoras de alumnos de jardins da infancia da Capital a 960\$000	1:920\$000
1 conductora de alumnas de jardins da infancia de cidade...	864\$000
1 jardineiro mestre de grupo escolar da Capital	1:800\$000
9 jardineiros de grupos da Capital a	12:960\$000
1:440\$000	
2 jardineiros de jardins da infancia da Capital a 1:440\$000..	2:880\$000
1 jardineiro de jardim da infancia, de cidade.....	1:200\$000
	4.936:614\$000

Ensino complementar		
12 professores de cursos complementares, a 3:600\$000	43:200\$000	
8 serventes a 1:440\$000	11:520\$000	54:720\$000

Escolas singulares:

10 professoras da Capital, a 2:544\$000	25:440\$000	
259 professoras de cidades e villas, a 2:376\$000	615:384\$000	
981 professoras de districtos, a 1:860\$000	1.824:660\$000	
792 professoras de povoados, a 1:584\$000	1.254:528\$000	
22 professoras de colónias, a 1:584\$000	34:848\$000	
Professor adjunto da Capital	1:440\$000	
64 adjunctas de cidades e villas a 1:200\$000	76:800\$000	
81 adjunctas de districtos, a 900\$000	72:900\$000	
15 adjunctas de escolas ruraes, a 720\$000	10:800\$000	

Adjuncto de escola colonial	720\$000	
Adicionaes de 10 % da lei 425, de 1906, a 7 directores e 6 professores de grupos de cidade ou villa e a 11 professor de grupo de districto	5:094\$000	3.922:614\$000

2— Gratificações regulamentares:

Grupos escolares:		
De 20 % pelo trabalho do pessoal docente e administrativo dos grupos, em dois turnos.	62:000\$000	
De 20 % a 50 % aos directores de grupos de mais de 16 classes, com o ensino desdobrado em turnos	20:000\$000	
De 20 % aos professores auxiliares de directores de grupos	5:000\$000	
De 10 % aos adjunctos pela regencia de classes supplementares	5:000\$000	

Aos substitutos de professoras que obtiverem o favor da lei 768, de 1920.....	10:000\$000		
Escolas singulares:			
Aos professores de que trata o art. 344, n. 1, do Decreto 6 655, de 1924.....	10:000\$000		
Gratificação de 20 % pelo funcionamento de escolas em dois turnos, de accordo com o art. citado n. 2...	10:000\$000		
Aos professores substitutos, nos termos do art. 383, do referido decreto.....	10:000\$000	132:000\$000	9.045:948\$000

B) Material			
1—Fornecimento de livros escolares.....	—	350:000\$000	
2—Mobiliario escolar e material do ensino..	—	500:000\$000	
3—Construcção de predios escolares.....	—	1.200:000\$000	
4—Concertos de predios escolares.....	—	500:000\$000	2.550:000\$000

C) Subvenções			
Ao curso technico de Lavras	—	14:400\$000	
2—Ao curso technico de Oliveira	—	4:800\$000	19:200\$000 11.615:148\$000

VERBA 25

Ensino Normal

A) Pessoal:			
Escola Normal, Modelo			
Director.....	12:000\$000		
Secretario.....	6:000\$000		
10 Professores de linguas e sciencias, sendo 1 auxililar, a 6:600\$000.....	66:000\$000		
3 Professores de artes, sendo 1 auxililar, a 5:280\$000 ...	15:840\$000		
2 Professoras de costura e trabalhos manuaes, sendo 1 auxililar, a.....	8:280\$000		
4:140\$000.....			
3 Professores de curso fundamental, a 3:000\$000.....	9:000\$000		

Professora de edu- cação physica...	3:360\$000		
Preparadora- zela- dora.....	1:440\$000		
Inspectora de alu- mnos.....	3:120\$000		
Auxiliar de inspe- ctora.....	2:400\$000		
Porteiro.....	2:160\$000		
Continuo.....	1:740\$000		
5 Serventes, a.....	7:200\$000		
1:440\$000.....	720\$000		
Lavador.....	432\$000	139:692\$000	
Jardineiro.....			
Escola de Ouro Fino			
Director - profes- sor.....	4:800\$000		
Secretario, professor	4:200\$000		
7 Professores de lin- guas e sciencias, a...	24:150\$000		
3:450\$000.....			
4 Professores de ar- tes, a 2:760\$000.....	11:040\$000		
3 Professores do cur- so fundamental, a...	7:920\$000		
2:640\$000.....			
Porteiro.....	1:440\$000		
Continuo.....	1:200\$000		
2 Serventes, a.....	1:728\$000	56:478\$000	
864\$000.....			
2—Gratificações regula- mentares:			
Additional da lei 425, de 1906, ao Secreta- rio da Escola Normal			
Modelo da Capital..	600\$000		
Idem: ao auxiliar do Director da Escola de Ouro Fino.....	540\$000	1:140\$000	197:810\$000
B) Material:			
Escola Normal Mo- delo			
Expediente e limpeza do predio.....	1:500\$000		
Custeio de gabinetes de laboratorios.....	1:000\$000	2:500\$000	
Escola de Ouro Fino			
Expediente e limpeza do predio.....	1:200\$000		
Custeio de gabinetes e laboratorios.....	1:000\$000	2:200\$000	4:700\$000
			202:010\$000

VERBA 26

Ensino secundário

A) Pessoal

1—Pessoal effectivo:
Externato do Gymnasio Mineiro da Capital

Reitor.....	12:000\$000
15 Professores de linguas e sciencias, a 6:600\$000	99:000\$000
2 Professores de artes, a 5:280\$000.....	10:560\$000
Secretario	4:200\$000
Amanuense	2:760\$000
Preparador.....	2:760\$000
Bibliothecario.....	2:760\$000
8 Inspectores de alumnos, a 2:580\$000....	20:640\$000
Porteiro	2:160\$000
Continuo	1:740\$000
4 Serventes a.....	5:760\$000
1:440\$000.....	1:728\$000
Guarda-jardineiro...	
Adicional da lei 425, a 3 professores, a... 660\$000	1:980\$000

Externato do Gymnasio Mineiro de Barbacena:

Reitor	7:920\$000	
15 Professores de linguas e sciencias, a 6:600\$000	99:000\$000	
2 Professores de artes	10:560\$000	
Secretario	4:140\$000	
Amanuense.....	2:760\$000	
Bibliothecario.	2:760\$000	
Preparador	2:760\$000	
3 Inspectores de alumnos, a 2:530\$000.....	7:590\$000	
Porteiro	2:160\$000	
Continuo	1:728\$000	
2 Serventes, a.....	2:640\$000	
1:320\$000		
Gratificação adicional da lei 425, a 1 professor de lingua 660\$000 e a 1 de artes, 528\$000.....	1:188\$000	313:254\$000
2) Gratificações regulamentares:		
Ao auxiliar do bibliothecario do Gymnasio da Capital.....	400\$000	

Aos professores pelo desdobramento de aulas	33:600\$000			
Ao Instructor militar	1:800\$000			
Ao auxiliar do bibliothecario do Gymnasio de Barbacena	460\$000	36:200\$000	349:454\$00	

B) Material

1—Expediente e limpeza do predio do Gymnasio Mineiro da Capital	—	3:000\$000		
2—Idem; idem do Gymnasio Mineiro de Barbacena	—	2:000\$000	5:00\$000	354:454\$000

VERBA 27

Ensino artistico

A) Pessoal

Pessoal contractado	
Director professor	8:400\$000
4 Professores, a	24:000\$000

Secretario	3:600\$000
Praticante	2:400\$000
Inspector de alumnos	2:400\$000
Afinador-zelador	2:400\$000
Continuo	1:920\$000
Servente	1:800\$000
	46:920\$000

2 — Gratificações regulamentares

Ao professor de harmonia	1:200\$000		
Aos professores pelo desdobramento de aulas	9:600\$000	10:800\$000	57:720\$000

B) Material

Expediente e limpeza do predio	—	3:000\$000	60:720\$000
--------------------------------	---	------------	-------------

VERBA 28

Ensino Superior

A) Pessoal

Escola de Pharmacia de Ouro Preto	
Director-lente	9:600\$000

110

111

6 Lentes, a 6:600\$000	—	39:600\$000	
Secretario.....	—	4:800\$000	
Conservador Geral	—	2:760\$000	
Amanuense....	—	2:160\$000	
Bibliothecario (au-			
xiliar).....	—	1:440\$000	
Porteiro.....	—	2:160\$000	
Continuo.....	—	1:740\$000	
5 Serventes, a.....			
1:336\$000.....	—	6:930\$000	
Gratificação addicio-			
nal da lei 425, a um			
lente.....	—	660\$000	71:850\$000

B) Material

1— Expediente e limpeza	—	3:000\$000	
do prédio.....	—		
2— Custeio dos laborato-		20:000\$000	
ratorios.....			
4— Officina e remonta do	—	3:000\$000	26:000\$000
material tecnico....			

C) Subvenções:

1— A' Faculdade de Me-	—	80:000\$000	
dicina da Capital....			
2 - A' Faculdade de Di-	—	50:000\$000	
reito da Capital....			

3— A' Escola de Odonto-	—	10:000\$000	140:000\$000	237:850\$000
logia e Pharmacia da				
Capital.....				

VERBA 29

Inspecção Re-

gional do En-

sino:

A) Pessoal

1—Pessoal effectivo

1 Inspector da Capi-	7:200\$000	
tal.....		
39 Inspectores regio-	187:200\$000	
naes a 4:800\$000....		
Gratificação addicio-		
nal da lei n. 425, de		
1906, a 5 (cinco) ins-		
pectores, a 480\$000..	2:400\$000	196:800\$000

2—Diarias

Diarias de 15\$000 a		
39 inspectores.....	214:110\$000	
Diarias de 8\$000 e		
12\$000, a fiscaes ex-		
traordinarios de exa-		
mes do ensino nor-		
mal.....	10:000\$000	224:110\$000

3—Inspeção medico-escolar :				
Inspector medico-escolar.....	—	6:600\$000	427:510\$000	
B) Material:				
Expediente para os regionaes sendo 4:00\$000 para o Conselho Superior de Instrução Publica.....	—	—	8:500\$000	436:010\$000
VERBA 30				
Fiscalização Federal do Ensino:				
1—Fiscalização do Gymnasio Mineiro.....	—	—	24:000\$000	
2—Fiscalização da Escola de Pharmacia de Ouro Preto.....	—	—	12:000\$000	36:000\$000
VERBA 31				
Archivo Publico Mineiro:				
A) Pessoal				
1—Pessoal effectivo :				
Director.....	12:000\$000			
Primeiro official.....	6:900\$000			
Segundo official.....	5:700\$000			
Amanuense.....	4:200\$000			
Gratificação addicional da lei n. 425, de 1906, ao 1.º official..	690\$000	29:490\$000		
2—Pessoal contractado:				
2 Serventes, a 1:560\$000.	—	3:120\$000	32:610\$000	
B) Material				
1—Expediente.....	—	2:000\$000		
2—Luz e telephone.....	—	1:000\$000		
3—Acquisição de livros para a bibliotheca do Archivo.....	—	3:000\$000		
4—Fardamento para o pessoal subalterno...	—	400\$000	6:400\$000	39:010\$000
VERBA 32				
Serviço Eleitoral:				
Expediente.....	—	—	—	10:000\$000
VERBA 33				
Empregados em disponibilidade.....	—	—	—	100:000\$000

VERBA 34

Publicações e en- commendas na Imprensa Offi- cial:

1—Secretaria do Senado:				
Publicações.....	—	27:000\$000		
Encommendas.....	—	3:000\$000	30:000\$000	
2—Secretaria da Camara dos Deputados:				
Publicações.....	—	46:000\$000		
Encommendas.....	—	4:000\$000	50:000\$000	
3—Secretaria do Interior.	—	—	400:000\$000	
4—Archivo Publico Mi- neiro.....	—	—	12:000\$000	
5—Secretaria da Policia:				
Publicações.....	—	46:000\$000		
Encommendas.....	—	4:000\$000	50:000\$000	512:000\$000

VERBA 35

Transportes e communica- ções:

1—Gabinete da Presiden- cia do Estado.....	—	—	30:000\$000	
2—Secretaria do Senado.	—	—	2:000\$000	
3—Secretaria da Camara dos Deputados.....	—	—	2:000\$000	
4—Secretaria do Interior.	—	—	35:000\$000	
5—Ministerio Publico...	—	—	3:000\$000	
6—Secretaria da Policia.	—	—	150:000\$000	
7—Força Publica (sellos postaes)	—	—	10:000\$000	
8—Penitenciarias.....	—	—	1:500\$000	
9—Serviço de hygiene...	—	—	20:000\$000	253:500\$000

VERBA 36

Subvenções e auxilios

1—Hospitais:				
Santa Casa de Bello- Horizonte.....	—	30:000\$000		
Maternidade annexa á Santa Casa de Bello Horizonte...	—	6:000\$000		
Maternidade annexa á Santa Casa de Juiz de Fora.....	—	5:000\$000		
Hospital S. Geraldo da Capital	—	6:000\$000		
Santa Casa de Saba- rá, em virtude do contracto de 7 de julho de 1918.....	—	8:000\$000		

Abre Campo.....	—	2:000\$000
Aguas Virtuosas (de S. Vicente de Paulo)	—	2:000\$000
Antonio Dias.....	—	2:000\$000
Abadia (Municipio Pitangui).....	—	2:000\$000
Arassuahy (Hospital Tuberculosos).....	—	2:000\$000
Abaeté.....	—	2:000\$000
Araxá.....	—	2:000\$000
Alfeias.....	—	2:000\$000
Arassuahy.....	—	2:000\$000
Araguary.....	—	2:000\$000
Alto Rio Doce.....	—	2:000\$000
Aymroca (Hospital de Caridade de S. Vicente de Paulo)...	—	2:000\$000
Barbacena.....	—	2:000\$000
Bomfim.....	—	2:000\$000
Baependy.....	—	2:000\$000
Bom despacho.....	—	2:000\$000
Bom Successo.....	—	2:000\$000
Bocayuva (de S. Vicente de Paulo)...	—	2:000\$000
Bambuhy.....	—	2:000\$000
Carangola.....	—	2:000\$000
Caldas.....	—	2:000\$000
Curvello (Casa de Caridade S. Antonio)	—	2:000\$000

Campestre.....	—	2:000\$000
Cataguazes.....	—	2:000\$000
Caeté.....	—	2:000\$000
Montes Claros (S. Paulo).....	—	2:000\$000
S. Domingos do Prata.....	—	2:000\$000
Christina.....	—	2:000\$000
Cabo Verde.....	—	2:000\$000
Campo Bello.....	—	2:000\$000
Campanha.....	—	2:000\$000
Capellinha.....	—	2:000\$000
Caratinga.....	—	2:000\$000
Caxambu.....	—	2:000\$000
Conquista (Casa de Caridade).....	—	2:000\$000
Diamantina (Santa Casa de Caridade)...	—	2:000\$000
Dóres da Boa Esperança.....	—	2:000\$000
Dóres do Indayá...	—	2:000\$000
Divinópolis.....	—	2:000\$000
Entre Rios (de Casiano Campolina)..	—	2:000\$000
Fermiga.....	—	2:000\$000
Fortaleza.....	—	2:000\$000
Grão Mogol.....	—	2:000\$000
Guaranesia.....	—	2:000\$000

Guaxupé	—	2:000\$000
Guarará	—	2:000\$000
Guanhães	—	2:000\$000
Itapeçerica	—	2:000\$000
Itajubá	—	2:000\$000
Itaúna (Casa de Caridade de Manoel Gonçalves de Souza Moreira)	—	2:000\$000
Ituyutaba	—	2:000\$000
Juiz de Fora	—	2:000\$000
Jacutinga	—	2:000\$000
Januária	—	2:000\$000
Jaguary	—	2:000\$000
Jequitinhonha	—	2:000\$000
Lavras	—	2:000\$000
Leopoldina	—	2:000\$000
Marianna	—	2:000\$000
Mar de Hespanha	—	2:000\$000
Minas Novas	—	2:000\$000
Montes Claros	—	2:000\$000
Machado	—	2:000\$000
Mirahy (S. Vicente de Paulo)	—	2:000\$000
Monte Santo	—	2:000\$000
Oliveira	—	2:000\$000
Ouro Preto	—	2:000\$000
Ouro Fino	—	2:000\$000

Passos	—	2:000\$000
Pará de Minaes	—	2:000\$000
Ponte Nova	—	2:000\$000
Poços de Caldas	—	2:000\$000
Palmyra	—	2:000\$000
Paraopeba	—	2:000\$000
Piumhy	—	2:000\$000
Pouso Alegre	—	2:000\$000
Passa Quatro	—	2:000\$000
Pitangui	—	2:000\$000
Pequy	—	2:000\$000
Pedra Branca	—	2:000\$000
Paracatú	—	2:000\$000
Paraguassú	—	2:000\$000
Paraisópolis	—	2:000\$000
Prados (Santa Casa de Caridade)	—	2:000\$000
Perdões	—	2:000\$000
Queluz	—	2:000\$000
Rio Espera	—	2:000\$000
Rio Preto	—	2:000\$000
Rio Branco	—	2:000\$000
Rio Novo	—	2:000\$000
Villa Mercês (S. Vicente de Paulo)	—	2:000\$000
Sabará	—	2:000\$000
Santa Luzia do Rio das Velhas	—	2:000\$000

S. João d' El-Rey..	—	2:00\$000
S. João d' El-Rey (Sociedade S. Vicente de Paulo do Rosario)	—	2:00\$000
Serro.....	—	2:00\$000
Sete Lagôas.....	—	2:00\$000
S. Gonçalo do Sa- pucahy.....	—	2:00\$000
S. Sebastião do Pa- raizo.....	—	2:00\$000
Santa Rita de Jacu- tinga (Município do Rio Preto).....	—	2:00\$000
S. José d' Além Pa- rahyba.....	—	2:00\$000
Sta. Rita do Sapu- cahy.....	—	2:00\$000
Sta. Quiteria.....	—	2:00\$000
Santa Rita de Cassia	—	2:00\$000
S. João Evangelista..	—	2:00\$000
Sacramento (Casa de Caridade).....	—	2:00\$000
S. Caetano do Cho- poé.....	—	2:00\$000
S. João do Mati- poé.....	—	2:00\$000
S. João Baptista....	—	2:00\$000
Silvestre Ferraz.....	—	2:00\$000

Tres Corações.....	—	2:00\$000
Turvo.....	—	2:00\$000
Theophilo Ottoni....	—	2:00\$000
Taquarassú.....	—	2:00\$000
Uba.....	—	2:00\$000
Uberabinha.....	—	2:00\$000
Uberaba.....	—	2:00\$000
Viçosa.....	—	2:00\$000
Vila Braz.....	—	2:00\$000
Nova Lima.....	—	2:00\$000
Curvello (Hospital da Immaculada Con- ceição).....	—	2:00\$000
Lima Duarte.....	—	2:00\$000
S. João Napomuce- no (Santa Casa)...	—	2:00\$000
Itinga (S. Vicente de Paulo).....	—	2:00\$000
Rio Preto (Hospital da Associação de S. Vicente de Paulo).	—	2:00\$000
Casa de Caridade de Varginha.....	—	2:00\$000
Casa de Caridade de Campos Geraes...	—	2:00\$000
Casa de Caridade de Caratinga.....	—	2:00\$000

311:000\$000

2 Asylos:		
Asylo Affonso Penna da Capital.....	—	16:000\$000
Asylo S. Luiz de Caeté.....	—	5:000\$000
Asylo de Diamantina Itambacuy	—	5:000\$000
Macahubas.....	—	3:000\$000
Aguas Virtuosas (S. Vicente de Paulo)..	—	3:000\$000
Barbacena (de orphãos).....	—	2:000\$000
Carmo do Rio Claro (orphanato).....	—	2:000\$000
Carangola (de invalidos).....	—	2:000\$000
Campanha (de orphãos).....	—	2:000\$000
Campanha (Pavilhão de tuberculosos)...	—	2:000\$000
Diamantina (Recolhimento dos pobres de Sto. Antonio)..	—	2:000\$000
Estrella do Sul (de S. Vicente de Paulo)..	—	2:000\$000
Juiz de Fôra (de Mendigos)	—	2:000\$000
Juiz de Fôra (João Emilio).....	—	2:000\$000

Januaria (Sanatorio de Tuberculosos)...	—	2:000\$000
Marianna (de orphãos).....	—	2:000\$000
Ouro Preto (de Santo Antonio).....	—	2:000\$000
Conceição do Serro (de S. Joaquim).....	—	2:000\$000
Ponte Nova (da Velhice desamparada)..	—	2:000\$000
Passa Quatro (Orphanato de Sant'Anna)..	—	2:000\$000
Queluz (de N. S. de Nazareth).....	—	2:000\$000
S. João d'El-Rey (Maternidade).....	—	2:000\$000
S. João d'El-Rey (Maria Thereza).....	—	2:000\$000
S. João d'El-Rey (S. Francisco de Assis)..	—	2:000\$000
S. Francisco (de Caridade).....	—	2:000\$000
Serro (N. S. da Conceição).....	—	2:000\$000
Theophilo Ottoni (Recolhimento de Tuberculosos).....	—	2:000\$000
Uberaba (de Santo Antonio).....	—	2:000\$000

Alfenas (de S. José)	—	2:000\$000	
Diamantina (Protetora da Infancia).....	—	2:000\$000	
Asylo do Bom Pastor de Bello Horizonte..	—	10:000\$000	
Asylo de Orphans de Curvello (Orphanato S. Antonio de Curvello)	—	2:000\$000	
Asylo de Invalidos de Oliveira.....	—	2:000\$000	
Asylo de Mendigos de Formiga.....	—	2:000\$000	100:000\$000
3—Orphanatos:			
Orphanato de Santo Antonio, da Capital.	—	10:000\$000	
Orphanato de N. S. de Lourdes, de Pouso Alegre.....	—	2:000\$000	
Orphanato de S. Miguel, de Marianna..	—	2:000\$000	
Orphanato de N. S. das Dores, S. Domingos do Prata.....	—	2:000\$000	
Orphanato de S. Eduardo, de Uberaba	—	2:000\$000	18:000\$000
4 Diversos:			
Instituto Pasteur, de Juiz de Fora.....	—	25:000\$000	
Asylo de Orphaes de S. José, de Passa Quatro.....	—	2:000\$000	
Hospital de S. Vicente de Paulo, da Capital.....	—	3:000\$000	
Lyceu de Artes e Officios de Diamantina, sendo 1:600\$ para pagamento a dois professores do curso nocturno.....	—	2:000\$000	
Sociedade Auxiliadora dos Funcionarios da Capital (de uma só vez).....	—	10:000\$000	
Academia Mineira de Letras	—	2:000\$000	
Assistencia Dentaria «Francisco Valladares», de Juiz de Fora	—	1:000\$000	
Lyceu de Artes e Officios (União Popular de S. João d'El-Rey)	—	1:000\$000	

Orphanato Santo Antonio, de Curvello	—	1:000\$000
Faculdade de Medicina Veterinaria, de Pouso Alegre.....	—	3:600\$000
Hospital de S. Vicente, de Matheus Leme.....	—	2:000\$000
Hospital de Caridade de Itambacury....	—	2:000\$000
Hospital de Caridade Malacacheta.....	—	2:000\$000
Casa de Caridade (Hospital de N. S. da Saude, de Diamantina).....	—	2:000\$000
Casa de Caridade de Pouso Alto.....	—	2:000\$000
Dispensario «Eduardo de Menezes» da Liga Mineira contra a Tuberculose, de Juiz de Fora.....	—	2:000\$000
Instituto de Proteção e Assistencia a Infancia de Juiz de Fora.....	—	2:000\$000
Orphanato S. José da Cidade do Pomba	—	2:000\$000

Asylo de Orphãos Desamparados de N. S. das Dôres da Cidade de Itabira.....	—	2:000\$000
Casa de Caridade S. Vicente de Paulo, de Inconfidencia.....	—	2:000\$000
Orphanato D. Silverio para Orphãos de Cataguazes.....	—	2:000\$000
Asylo «D. Anna Carneiro», de Além Parahyba.....	—	2:000\$000
Hospital de N. S. das Dores, de Itabira....	—	2:000\$000
Recolhimento de N. S. Auxiliadora, de Cachoeira do Campo.....	—	1:000\$000
Asylo Santa Izabel, de Itajubá.....	—	2:000\$000
Maternidade annexa ao Hospital de Nossa Senhora das Dore s de Ponte Nova.....	—	3:000\$000
Associação das Damas de Caridade de Poços de Caldas.....	—	2:000\$000

Ao. Centro. Mineiro do Rio de Janeiro...	—	4:000\$000	106:600\$000	517:600\$000
VERBA 37				
Exercícios fin- dos	—	—	—	20:000\$000
VERBA 38				
Eventuais da Secretaria	—	—	—	50:000\$000
				<u>32.774:580\$000</u>

Tabellas explicativas do orçamento

Secretaria das Finanças

VERBA 1.

Divida fundada

A) Divida interna:
Quota para pagamento
dos juros das apoli-

ces do Estado, em 1926, sendo:			
57/0 sobre 54.905 apoli- ces nominativas de 4:000\$000	—	2.745:250\$000	
5 % sobre 11.176 apoli- ces nominativas de 500\$000	—	29:400\$000	
5 % sobre 337 apoli- ces nominativas de 200\$000	—	3:370\$000	
5 % sobre 10.774 apoli- ces ao portadores de 200\$000	—	73:560\$000	
Quota necessaria para o resgate de 3.418 ti- tulos (Conversão Ba- hiã e Minas)		688:600\$000	
Impressão de listas dos titulos da divida fundada interna (sor- teados e publicação de avisos)	—	2:500\$000	3.537:680\$000
B) Divida externa			
1 - Juros			
Quota necessaria para o pagamento dos			

coupons da divida externa em 1926:		
Do emprestimo Con- versão (frs.		
3.120.592, ⁵⁰).....	1.872:355\$500	
Do emprestimo das municipalidades (frs.		
1.924.368, ⁷⁵).....	1.154:621\$250	
Do emprestimo Fun- ding-Loan (frs.		
750.461, ²⁵)	450:276\$750	3.477:253\$500

2—Amortização		
Quota precisa para o resgate dos titulos da divida externa a se- rem sorteados em 1926, sendo:		
1.484— Conversão (frs. 742.000, ⁰⁰)	445:200\$000	
565— Municipalidades (frs. 282.500, ⁰⁰)	169:500\$000	
3.357 -- Funding- Loan (frs. 839.250, ⁰⁰)	503:550\$000	1.118:250\$000

3— Despesas accessorias
com o serviço da
divida em 1926, como
segue:

Comissão aos ban- queiros parisienses:			
Emprestimo Con ver- são (frs. 19,313, ⁰⁰)...	11:587\$800		
Emprestimo Munici- palidades (frs.			
11,034, ³⁰)	6:620\$580		
Emprestimo Funding- Loan (frs. 15,897, ¹⁰).	9:538\$260		
Annuncios:			
Emprestimo Conver- são (frs. 1.500, ⁰⁰)...	900\$000		
Emprestimo Munici- palidades (frs 1,500, ⁰⁰)	900\$000		
Emprestimo Funding- Loan (frs. 1,000, ⁰⁰)..	600\$000		
Sellos, telegrammas, emballagem de titu- los, etc. (frs. 30.000, ⁰⁰)	18:000\$000	48:146\$640	4.643:650\$140 8.181:330\$140

VERBA 2

Secretaria das
Finanças

A) — Pessoal:

1) Pessoal effectivo:	
Secretario de Estado	30:000\$000

Official de gabinete.	9:000\$000	
3 Directores a 13:200\$000	39:600\$000	
2 Sub-directores (classe extincta) a 10:200\$000	20:400\$000	
1 Contabilista (chefe da 1.ª secção) a 8:400\$000	8:400\$000	
3 Auxiliares de fiscalização (classe extincta) a 8:400\$000	25:200\$000	
8 Chefes de secção a 8:400\$000	67:200\$000	
14 Primeiros officiaes a 6:900\$000	96:600\$000	
18 Segundos officiaes a 5:700\$000	102:600\$000	
28 Amariuenses a 4:200\$000	117:600\$000	
1 Thesoureiro	11:400\$000	
1 Fiel do Thesoureiro	7:200\$000	
1 Porteiro	2:760\$000	
2 Contínuos a 2:100\$	4:200\$000	
6 Serventes a 1:740\$000	10:440\$000	
Gratificações additionaes por tempo de serviço, sendo:		
a 2 directores a 1:320\$	2:640\$000	
a 5 chefes de secção a 840\$000	4:200\$000	
a 1 primeiro official	690\$000	560:130\$000
2) Pessoal contractado		
Para contractar praticantes com a gratificação maxima de 200\$000	120:000\$000	
Para contractar serventes, diaristas, chauffeur e um ajudante	18:920\$000	138:920\$000
3) Substituições de diarias		
Para completar a gratificação dos funcionarios substituidos por mais de seis meses	12:000\$000	
Diarias a funcionarios em commissão	18:000\$000	30:000\$000

4) Gratificações regulamentares
Gratificação dos funcionários em comissão no Gabinete do Secretario..... 4:800\$000
uebras regulamentares, sendo 600\$000 ao Thesoureiro, 300\$000 ao fiel e 600\$000 a cada conferente e ao caixa..

4:800\$000

2:700\$000

7:500\$000

5—Preparo de folhas e serviço de abono

Preparo de folhas....

1:400\$000

Chefe de serviço.....

1:800\$000

6 Auxiliares a..

1:200\$000.....

7:200\$000

Servente.....

600\$000

11:000\$000

753:550\$000

B) Material

1) Expediente.....

—

60:000\$000

2) Recebimento de saldos.....

—

80:000\$000

3) Fardamento ao pessoal subalterno

—

10:000\$000

4) Custeio e conservação do automovel.....

—

6:000\$000

5) Conservação do edificio.....

—

5:000\$000

6) Illuminação e telephones.....

—

3:000\$000

164:000\$000

917:550\$000

VERBA 3

Gabinete do Advogado Geral do Estado

A) — Pessoal

1—Pessoal effectivo :

Advogado Geral.....

18:000\$000

Consultor juridico do Estado

18:000\$000

Ajudante do Advogado Geral

7:800\$000

43:800\$000

2—Pessoal contractado :

Praticante.....

2:400\$000

Dactylographo.....

1:800\$000

4:200\$000

3—Diarias.....

—

9:000\$000

57:000\$000

B) — Material

Material de expediente..

—

—

2:000\$000

59:000\$000

VERBA 4

**Delegacia do
Thesouro de
Minas**

A) — Pessoal

1) Pessoal effectivo :

Delegado do Thesou-	16:500\$000	
ro.....		
Ajudante.....	9:600\$000	
12a Chefes de secção a		
9:000\$000.....	18:000\$000	
Thesoureiro.....	10:400\$000	
Fiel.....	7:200\$000	
3a Escripturarios a...		
6:000\$000.....	18:000\$000	
5, primeiros conferen-		
tes a 6:000\$000.....	30:000\$000	
15, segundos confe-		
rentes a 5:400\$000.....	81:000\$000	
8 Amanuenses a....		
5:400\$000.....	43:200\$000	
Porteiro.....	4:200\$000	
3a Contínuos a.....		
3:600\$000.....	9:000\$000	
2. Serventes a.....		
2:160\$000.....	4:320\$000	251:420\$000

2) Pessoal contractado :

2. Segundos conferen-		
tes em comissão		
a 5:400\$000.....	10:800\$000	
10 praticantes a....		
2:400\$000.....	24:000\$000	
Chauffeur (gratifica-		
ção).....	2:400\$000	
Ajudante de chauf-		
feur.....	1:680\$000	38:880\$000

3) Quebras, sendo :

4:200\$00 ao Thesou-		
reiro, 1:200\$000 ao		
ajudante de caixa e		
300\$000 ao fiel....	—	2:700\$000
		293:000\$000

B) — Material :

1) — Custeio e reparação		
de automoveis.....	—	18:000\$000
2) — Objectos de expe-		
diente.....	—	16:000\$000
3) — Conservação do edi-		
fício.....	—	8:000\$000
Iluminação e telepho-		
nes.....	—	2:800\$000
4) Acondicionamento e		
carretos.....	—	1:500\$000

5) — Conservação do elevador e gratificação ao cabineiro.....	—	2:400\$000		
6) — Fardamento para o pessoal subalterno.	—	1:800\$000	50:500\$000	343:500\$000

VERBA 5

Arrecadação pela fronteira

Pessoal:

10 Vigias de Postos Fiscaes de primeira classe a 3:360\$000.	—	—	33:600\$000	
50 Vigias de Postos Fiscaes de segunda classe a 2:880\$000.	—	—	144:000\$000	
250 Guardas Fiscaes a 500\$000.....	—	—	375:000\$000	
4 Vigias Fiscaes antigos a 2:760\$000....	—	—	11:040\$000	
13 Vigias Fiscaes antigos a 2:160\$000..	—	—	28:080\$000	
Porcentagens a Vigias e Guardas Fiscaes sobre a arrecadação.....	—	—	200:000\$000	

Diarias a Vigias e Guardas de Estações fora do Estado....	—	—	7:000\$000	798:720\$000
---	---	---	------------	--------------

VERBA 6

Fiscalização de Rendas e do Património

A) — Pessoal

1 — Pessoal effectivo

5 Inspectores de rendas (decreto 6.290, de 1923, arts. 5 e 43) a 7:200\$000....	36:000\$000			
23 Fiscaes de rendas, (decreto 6.290, de 1923, arts. 5 e 43) a 4:800\$000.....	110:400\$000			
2 Fiscaes de rendas, (decreto 6.290, de 1923, art. 57 e lei 617—1913—art. 25)	18:000\$000	154:400\$000		

2 — Diarias regulamentares

5 inspectores de rendas, 15.000×365×3 (decreto 6.290, de 1923, art. 43).....	27:375\$000			
--	-------------	--	--	--

23 Fiscaes de rendas
 12:000X365X23 (de
 creto 612903 de 1923;
 art. 43).....

100:740\$000

128:115\$000

292:515\$000

By Material
 Expediente de 30 ins-
 pectores de fiscaes, a
 50\$000 por anno cada
 um.....

1:500\$000

294:015\$000

VERBA 070

Imprensa Offi- cial

A) Pessoal

1. Pessoal effectivo

Director..... 15:600\$000

Mestre de officinas.. 9:000\$000

Caixa Secretario..... 7:200\$000

Auxiliar do Caixa Se-
 tario..... 4:200\$000

2 Auxiliares de Reda-
 cção a 7:200\$000.. 14:400\$000

3 Contra mestres a
 a 4:800\$000..... 14:400\$000

Paginador..... 4:800\$000

Impressor..... 4:800\$000

Expeditor..... 4:200\$000

Encarregado da Sala
 de Composição... 4:200\$000

3 Revisores a..... 3:600\$000

1 Official de Pautação 10:800\$000

Official de Encader-
 nação..... 3:000\$000

Porteiro..... 2:760\$000

2 Serventes a..... 1:740\$000

..... 3:480\$000

105:840\$000

2— Representação do

Director..... 2:400\$000

3— Pessoal contractado

Pessoal mensalista... 414:160\$000

Pessoal obreiro..... 190:000\$000

Pessoal eventual..... 10:000\$000

Serviços extraordina-
 rios..... 60:000\$000

“Minas Geraes”.....

Pessoal mensalista... 90:000\$000

Pessoal lyotipista... 50:000\$000

Serviços extraordina-
 rios..... 10:000\$000

824:160\$000

932:400\$000

B) Material

1— Papel em bobinas....

280:000\$000

2—Papel para obras.....	—	400:000\$000		
3—Tinta	—	24:000\$000		
4—Papelão	—	18:000\$000		
5—Diversos.....	—	250:000\$000		
6—Madeiras e ferramen- tas.....	—	200:000\$000		
7—Fretes, carros e des- pachos.....	—	80:000\$000		
8—Força e luz	—	15:000\$000		
9—Combustível	—	28:000\$000		
10—Estampilhas, sellos e porteamentos do «Minas Geraes».....	—	30:000\$000		
11—Telegrammas.....	—	15:000\$000		
12—Eventuaes.....	—	15:000\$000	1.355:000\$000	2.287:400\$000

VERBA 8

Collectorias:

A) Pessoal:

1—Pessoal effectivo:

14 Collectores e escri-
vães de 1.^a classe,
porcentagem esti-
mada..... 380:000\$000

L.—10 191 Collectores e es-
crivães de 2.^a classe,
porcentagem estima-
da e quota fixa..... 2.800:000\$000

10 Collectores de 3.^a
classe, porcentagem
estimada 40:000\$000 3.220:000\$000

2—Pessoal contractado :
Para gratificação aos
auxiliares contra-
ctados.....

130:000\$000 3.350:000\$000

B)—Material:

1—Material de expedi-
ente.....

2—Acquisição de cofres.

40:000\$000

11:000\$000

21:000\$000 3.371:000\$000

VERBA 9 Estradas de Ferro

Porcentagens sobre arre-
cadação de impostos.

2.150.000\$000

VERBA 10

Junta Commer- cial

A)—Pessoal:

—Pessoal effectivo:

Official..... 4:500\$000

Amanuense	3:24\$000			
Porteiro	2:16\$000	9:90\$000		
2—Pessoal contratado :				
Praticante	—	1:80\$000	11:70\$000	
B) Material:				
Expediente	—	—	500\$000	12:20\$000

VERBA 11

Faixas de gado

A) Pessoal				
Tres Corações :				
Administrador, di-				
rias	2:92\$000			
Ajudante, gratifica-				
ção	4:80\$000	7:72\$000		
Sítio:				
Administrador, di-				
rias	2:92\$000			
Ajudante, gratifica-				
ção	4:80\$000	7:72\$000		
Paraisópolis:				
Administrador, di-				
rias	2:92\$000			

Ajudante, gratifica-				
ção	4:80\$000	7:72\$000	23:16\$000	
B) Material :				
Tres Corações:				
Alugueis de casa, etc..	3:80\$000			
Conservação de cur-				
raes, etc	600\$000	4:40\$000		
Sítio:				
Alugueis de casa, etc..	4:44\$000			
Conservação de cur-				
raes, etc	600\$900	5:04\$000		
Paraisópolis :				
Conservação de cur-				
raes, etc	—	600\$000	10:04\$000	33:20\$000

VERBA 12

Aposentados e Reformados

Aposentados	—	—	804:149\$115	
Reformados	—	—	333:298\$776	1.187:447\$891

VERBA 18

Exercícios Fin-
dos.....

50:000\$000

VERBA 19

Despesas Even-
tuas.....

20:000\$000

VERBA 20

Fiscalização da
Loteria

Fiscalização da Loteria
do Estado, de accor-
do com o contracto
de 16 de maio de
1923, em virtude do
dec. 6.227, de 29 de
novembro de 1922.

Fiscal.....
Ajudante.....
Tomada de contas da
Loteria.....

12:000\$000

6:000\$000

2:000\$000

20:000\$000

VERBA 21

Transportes e
communica-
ções

Passageiros, conduções,
transportes, sellos
postaes e telegram-
mas:

- 1) Secretarias das Finan-
ças
- 2) Gabinete do Advoga-
do Geral.....
- 3) Delegacia do Thesouro
- 4) Arrecadação pela
fronteira.....
- 5) Collectorias
- 6) Estradas de Ferro.....
- 7) Fiscalização das Ren-
das do Patrimonio,
sendo:

120:000\$000

10:000\$000

1:300\$000

34:000\$000

30:000\$000

2:000\$000

4:200\$000

Sellos e telegrammas.
Passagens em Estra-
das de Ferro e Em-
presas de Navegação
(decreto 6.290 de
1923, art. 44).....

78:000\$000

Passagens em auto- moveis.....	—	25:290\$000		
Em viagens a cavallo.	—	95:640\$000	203:130\$000	407:430\$000
VERBA 22				
Auxilio para calçamento da Capital do Estado.....	—	—	—	240.000:0 0
VERBA 23				
Differenças de cambio.....	—	—	—	300.000\$000
VERBA 24				
Defesa do café:				
Fundo de defesa do café.	—	—	9.800:000\$000	
Custeio do serviço de em- barque.....	—	—	200:000\$000	10.000:000\$000
				2.836:296\$9343

— 152 —

Tabellas explicativas do Orçamento

Secretaria da Agricultura

VERBA 1

Secretaria da Agricultura

A)—Pessoal

1—Pessoal effectivo:

Directoria de Viação
e Obras Publicas
Secretario de Es-
tado

30:000\$000

Official de Gabi-
nete

9:000\$000

Auxiliar Juridico..

13:200\$000

Director.....

13:200\$000

Chefe technico...

10:200\$000

2 Chefes de secção

a 8:400\$000

16:800\$000

2 Primeiros officiaes

a 6:900\$000

13:800\$000

2 Segundos officiaes

a 5:700\$000

11:400\$000

3. Amanuenses a 200\$000.....	12:600\$000	
Desenhista architecto.....	7:200\$000	
Desenhista.....	6:900\$000	
10. Engenheiros de 1. ^a classe a 8:400\$000..	84:000\$000	
10. Engenheiros de 2. ^a classe a 6:900\$000..	69:000\$000	
5. Conductores de obras de 1. ^a classe a 3:900\$000.....	19:500\$000	
4. Conductores de obras de 2. ^a classe a 3:000\$000.....	12:000\$000	
Porteiro.....	2:760\$000	
4. Contínuos a 2:100\$000.....	8:400\$000	
5. Serventes a 1:740\$000.....	8:700\$000	
Mestre de obras...	5:100\$000	
«Directoria de Agricultura, Terras e colonização»		
Director.....	13:200\$000	
4 Chefes de secção a 8:400\$000.....	33:600\$000	
4 Primeiros officiaes a 6:900\$000.....	27:600\$000	
4 Segundos officiaes a 5:700\$000.....	22:800\$000	
4 Amanuenses a 4:200\$000.....	16:800\$000	
1. Almojarife.....	5:700\$000	
«Directoria de Industria e Commercio»		
Director.....	13:200\$000	
3. Chefes de secção a 8:400\$000.....	25:200\$000	
3. Primeiros officiaes a 6:900\$000.....	20:700\$000	
2. Segundos officiaes a 5:700\$000.....	11:400\$000	
3. Amanuenses a 4:200\$	12:600\$000	
Adicionaes de 10% a) 1 director; a 4 chefes de secção e ao porteiro.....	4:766\$000	
Representação do Secretario de Estado.....	6:000\$000	567:326\$000
2 - Pessoal contractado		
«Directoria de Viação e Obras Publicas»		
30. Engenheiros contractados a 6:600\$.	198:000\$000	

Desenhista	4:800\$000	
Auxiliar de desenhista	2:400\$000	
4 Serventes a 1:560\$	6:240\$000	
2 Chauffeurs a 3:360\$ e a 2:760\$	6:120\$000	
Ajudante de chauffeur	2:160\$000	
Photographo	3:600\$000	
Conductor de 2. ^a classe	3:000\$000	
Para contractar praticantes	32:000\$000	
«Directoria de Agricultura, Terras e Colonização»		
Auxiliares de Almo-xarifado	9:000\$000	
Empregado do Al-moxarifado ...	1:200\$000	
Para contractar praticantes	26:400\$000	
«Directoria de Industria e Commercio»		
Auxiliar	6:900\$000	
Para contractar praticantes	9:600\$000	311:420\$000

3—Addidos		
«Directoria de Viação e Obras Publicas»		
Chefe de secção... ..	—	6:500\$000
4 — Gratificações regulamentares		
«Directoria de Viação e Obras Publicas»		
3 Auxiliares de Gabinete a 1:200\$000..	3:600\$000	
Aos substitutos quando os substituidos nada perdem	2:000\$000	
«Directoria de Agricultura, Terras e Colonização»		
Gratificação aos substitutos quando os substituidos nada perdem	2:000\$000	
«Directoria de Industria e Commercio»		
Gratificações aos substitutos quando os substituidos nada perdem	1:000\$000	8:600\$000

5—Diarias			
Diarias regulamentares em comissão do serviço publico			
Directoria de Vição e Obras Publicas...	10:000\$000		
Directoria de Agricultura, Terras e Colonização...	3:000\$000		
Directoria de Industria e Commercio...	5:000\$000	18:000\$000	911:846\$000
B) —Material			
«Directoria de Vição e Obras Publicas»			
1) Condução a funcionarios em serviço publico.....	—	5:000\$000	
2) Illuminação, telephone e elevador.....	—	3:500\$000	
3) Custeio dos automoveis da Secretaria...	—	15:000\$000	
4) Despesas de prompto pagamento a cargo da Pontaria.....	—	24:000\$000	
5) Aquisição de artigos de expediente para as 3 Directorias.....	—	22:000\$000	
6) Aquisição de artigos de expediente para as circumscripções de obras publicas e engenheiros.....			
7) Auxilio ao pessoal subalterno para compra de uniformes.....	—	20:000\$000	
Directoria de Agricultura, Terras e Colonização:	—	7:500\$000	
8) Condução a funcionarios em serviço.....	—	4:000\$000	
Directoria de Industria e Commercio:			
9) Condução a funcionarios em serviço publico.....	—	4:000\$000	105:000\$000
			1,016:846\$000

VERBA 2

Obras publicas

A) —Pessoal contractado:	
Salarios do pessoal da Ferraria do Estado	8:600\$000
Salarios do carpinteiro.....	3:600\$000

Salarios do pessoal encarregado dos jardins dos edificios publicos da Capital.....		—	8:500\$000		
Salarios do pessoal encarregado dos edificios publicos da Capital.....		—	80:000\$000		
Diarias a engenheiros e conductores de obras.....		—	100:000\$000	200:700\$000	
B) Material:					
1)	Construcção e reparação de pontes.....	—	3.000:000\$000		
2)	Construcção de cadeias, foruns e outros edificios.....	—	1.500:000\$000		
3)	Conservação de proprios do Estado.....	—	500:000\$000		
4)	Acquisição de material para a ferraria, carpintaria e conservação de edificios publicos da Capital....	—	30:000\$000		
5)	Conducção aos engenheiros e conductores de obras.....	—	20:000\$000		
Construcção do edificio da Alfandega de Bello Horizonte.....		—	500:000\$000	5.550:000\$000	5.750:700\$000
VERBA 3					
Estradas de Rodagem					
A) Pessoal:					
(2—)	Pessoal effectivo:				
	Engenheiro inspector	8:400\$000			
	Auxiliar tecnico....	6:900\$000			
	Primeiro official...	6:900\$000			
	Segundo official...	5:700\$000			
	Desenhista.....	4:600\$000			
	Praticante dactylographo.....	2:400\$000			
4	Feitores de estradas a 2:760\$000.....	11:040\$000	45:940\$000		
1—	Pessoal contractado:				
	10 feitores de estradas a 2:760\$000.....	—	27:600\$000		
3)	Diarias:				
	Diarias a engenheiros e conductores de obras.....	—	100:000\$000	173:540\$000	

B) — Material:				
1) Construcção e repa- ração de estradas.....	—	4.700:000\$000		
2) Conservação de estra- das.....	—	500:000\$000		
3) Aquisição de machi- nas, ferramentas e instrumentos.....	—	100:000\$000	5.300:000\$000	5.473:540\$000

VERBA 4

Rêde de Viação Sul Mineira

A) Pessoal				
1. ^a Divisão.....	—	386:738\$017		
2. ^a Divisão.....	—	1.269:843\$373		
3. ^a Divisão.....	—	2.042:104\$232		
4. ^a Divisão.....	—	1.837:062\$368	5.535:747\$990	
B) Material				
1. ^a Divisão.....	—	52:868\$532		
2. ^a Divisão.....	—	238:802\$153		
3. ^a Divisão.....	—	4.621:767\$270		
4. ^a Divisão.....	—	1.388:774\$335	6.302:212\$290	

C) Contribuição da Estrada à Caixa de Aposentadoria e

Pensões, de accordo
com a lei n. 4.682,
de 1923.....

162:039\$720 12.000:000\$000

VERBA 5

Estrada de Fer- ro Paracatú

A) Pessoal				
Administração Central..	—	120:000\$000		
Trafego	—	110:000\$000		
Linha.....	—	580:000\$000		
Locomoção	—	180:000\$000		
Almoxarifado e typog- raphia.....	—	50:000\$000	1.040:000\$000	
B) Material				
Administração Cen- tral.....	—	20:000\$000		
Trafego.....	—	60:000\$000		
Linha.....	—	180:000\$000		
Locomoção.....	—	450:000\$000		
Almoxarifado e Typo- graphia.....	—	400:000\$000	810:000\$000	1.850:000\$000

VERBA 6

Fiscalização de Estradas

A) Pessoal

1) Pessoal effectivo	—		
Engenheiro Chefe.	12:000\$000		
Ajudantes de 1. ^a			
classe a 9:000\$000.	18:000\$000		
2 Ajudantes de 2. ^a			
classe a 8:000\$000.	16:000\$000		
2 Escripturarios a ..			
3:600\$000.....	7:200\$000		
Servente.....	1:100\$000	54:300\$000	

2) Diarias

Diarias regulamentares.....	—	10:000\$000	64:300\$000
-----------------------------	---	-------------	-------------

B) Material

Expediente da fiscalização	—	3:000\$000	67:300\$000
----------------------------------	---	------------	-------------

VERBA 7

Transportes e Comunicações

1) Passes e transportes das tres Directorias.	—	60:000\$000	
---	---	-------------	--

2) Transporte de Bagagem de imigrantes.	—	10:000\$000	
3) Transporte de material para o ensino ambulante agro pecuario.....	—	5:592\$000	
4) Conducção e transporte de machinas para a defesa agricola.....	—	2:400\$000	
5) Passes e transportes para a Comissão Geographica.....	—	18:000\$000	
6) Idem, idem para o Serviço Meterologico	—	10:000\$000	
7) Idem, idem para a Defesa Pastoral.....	—	20:000\$000	125:992\$000

VERBA 8

Immigração

A)—Pessoal :

1.—Pessoal contractado :			
Administrador da hospedaria de imigrantes.....	—	3:600\$000	
Escriptuario almoxarife.....	—	3:000\$000	

Interprete	—	3:600\$000		
Medico	—	6:000\$000		
Para contractar guar-				
das	—	5:400\$000	21:600\$000	
B)—Material:				
1—Para construção de				
dois pavilhões dor-				
mitórios	—	200:000\$000		
2—Acquisição de mobi-				
liario	—	50:000\$000		
3—Artigos de expediente				
para o escriptorio da				
hospedaria	—	5:000\$000		
4—Alimentação dos Im-				
migrantes	—	90:000\$000		
5—Assistencia medica e				
pharmaceutica a do-				
entes e parturientes.	—	30:000\$000		
6—Importancia que resta				
pagar pela constru-				
ção do predio da				
hospedaria	—	22:847\$704		
7—Auxilio á União de				
50% da importancia				
de passagens de im-				
migrantes do ponto				
de procedencia ao				
Rio de Janeiro	—	250:000\$000	647:847\$704	669:447\$704

VERBA 9

Nucleos colonias

A)—Pessoal

1—Pessoal effectivo:

Encarregado da Co-				
lonia «Vaz de Mello»	3:450\$000			
idem, idem «Guido-				
val»	3:450\$000			
idem, idem «David				
Campista»	3:450\$000			
idem, idem «Alvaro				
da Silveira»	3:450\$000			
idem, idem «Padre				
José Bento»	3:450\$000			
idem, idem «Fran-				
cisco Sá»	3:450\$000			
idem, idem na colo-				
nia a ser fundada na				
fazenda Brucutu	3:450\$000	24:150\$000		

2) Pessoal contractado:

Mestre de cultura				
da colonia «Vaz de				
Mello»	3:450\$000			
2 idem, idem da colo-				
nia «Alvaro da Sil-				
veira»	6:900\$000			

2 Auxiliares de Administração da colônia			
«Alvaro da Silveira»			
a. 2:160\$000.....	4:30\$000		
Mestre de cultura da colônia «Padre José Bento».....			
Auxiliar da administração da mesma colônia.....	3:45\$000		
mestre de cultura da colônia «Francisco Sá».....	2:160\$000		
auxiliar de administração da mesma colônia.....	3:45\$000		
mestre de cultura da colônia a ser fundada na fazenda Brucutú.....	2:160\$000		
Zelador da colônia e emancipada «Vargem Grande»	3:45\$000		
	1:800\$000	31:140\$000	
3) Pessoal em comissão:			
Inspector de colonização.....			
	12:000\$000		
Engenheiro encarregado das obras de fundação da colônia «Padre José Bento».....			
	6:000\$000	18:000\$000	
4) Addidos:			
2 mestres de cultura addidos á Secção de Colonização. a....			
3:450\$000.....	—	6:900\$000	
5) Diárias:			
Diárias ao Inspector de Colonização.....	3:000\$000		
Diárias ao Encarregado da fundação da Colônia Padre José Bento ...	2:920\$000	5:920\$000	86:110\$000
B—Material:			
1) Custeio:			
Custeio da Colônia			
Vaz de Mello.....	3:000\$000		
Idem da Colônia Guidoval.....	3:000\$000		
Idem da Colônia David Campista.....	3:000\$000		
Idem da Colônia Al-			

varo da Silveira	30:000\$000			
Construção de uma casa para escola da mesma Colonia	25:000\$000			
Custeio e conclusão das obra de fundição da Colonia Padre José Bento	100:000\$000			
Custeio da Colonia Francisco Sá	3:000\$000			
Custeio de uma Colonia a ser fundada na fazenda Brucutú..	3:000\$000	170:000\$000		
2) Eventuaes :				
Para adeantamento pecuniario a colonos recém-chegados	50:000\$000			
Despesas não previstas	250:000\$000			
Para fundação de novas Colonias	500:000\$000	800:000\$000	970:000\$000	1.056:110\$000

VERBA 10

Protecção aos selvícolas

A) Pessoal contratado :

Oratificação ao zelador da Colonia Indigena do Itambacury, já emancipada	—	—	1:800\$000	
--	---	---	------------	--

B) Material :

Despesas varias com obras necessarias nos predios publicos do Estado, aquisições de medicamentos, roupas, generos alimenticios e objectos de presentes ao selvícolas	—	—	5:000\$000	6:800\$000
--	---	---	------------	------------

VERBA 11

Institutos agricolas

A) Pessoal :

1) Pessoal effectivo :

3 Directores de institutos, sendo 1 a...	
6:600\$000 e 2 a	
5:400\$000	17:400\$000

Mestre - cultura do Instituto « João Pinheiro »	3:450\$000		
Professor de trabalhos manuaes do Instituto « João Pinheiro »	3:450\$000		
Professor primario e 2 adjunctas a... 2:760\$000 e 1:728\$000	6:216\$000		
Professor de musica e 1 de desenho a 1:440\$000 cada um	2:880\$000		
Escripturario almoxarife	2:160\$000		
Horticultor	1:440\$000		
Guarda	1:440\$000	38:436\$000	
2) Pessoal contractado:			
Mestre de officinas, empregados internos dos institutos e mestres de cultura	—	69:900\$000	
3) Salarios e peculios de alumnos dos institutos « Bueno Brandão » e « Dom Bosco »	—	4:800\$000	113:136\$000
B Material:			
1) Custeio:			
Alimentação, vestuario e outras despesas de custeio dos institutos « João Pinheiro », « D. Bosco » e « Bueno Brandão »	—	235:380\$000	
2) Eventuaes:			
Despesas extraordinarias com concertos, moveis e acquisições de machinas para officinas	—	38:700\$000	274:080\$000
			387:216\$000
VERBA 12			
Aprendizados agricolas			
A) Pessoal			
3 Directores a 4:200\$	—	12:600\$000	
Mestres de cultura, professores, e outros empregados dos aprendizados « José Gonçalves », « Borges Sampaio », « Barão de Camargos » e « Carlos Prates »	—	53:310\$000	65:910\$000

B) Material				
1) Custeio:				
Alimentação, vestuário e outras despesas de custeio dos aprendizados «José Gonçalves», «Borges Sampaio», «Barão de Camargos» e «Carlos Prates»	—	141:060\$000		
2) Eventuaes;				
Despesas extraordinarias com concertos, moveis, etc.....	—	12:000\$000	153:060\$000	218:970\$000

VERBA 13
Escola Superior de Agricultura

A) Pessoal				
1) Pessoal contractado:				
Director.....	—	48:000\$000		
2) Diárias regulamentares	—	2:000\$000	50:000\$000	
B) Material:				
Serviço da Escola e de construção, aquisição de aparelhos de physica e chimica etc.	—	—	450:000\$000	500:000\$000

VERBA 14
Fazenda da Gamelleira

A) Pessoal				
1) Pessoal effectivo:				
Director de colonia em comissão na fazenda	—	4:140\$000		
2) Pessoal contractado:				
Salariados.....	12:000\$000			
Salarios e peculios de alumnos do Instituto.....	8:000\$000	20:000\$000	24:140\$000	
B) Material				
Despesas com a manutenção de aprendizes	—	—	10:260\$000	34:400\$000

VERBA 15
Ensino ambulante agro-pecuario

A) Pessoal				
1) Pessoal contractado:				
Inspectores, mestres de cultura e auxiliares	—	132:000\$000		

2) Diárias			
Diárias aos mestres de cultura e auxiliares	—	90:000\$000	222:000\$000
B) Material			
Passes e condução.....	—		9:996\$000
			<u>231:996\$000</u>

VERBA 16

Defesa Agrícola

A) Pessoal

1) Pessoal contractado
Mestres de cultura e auxiliares.....

30:000\$000

2 — Diárias

Diárias aos mestres de cultura e auxiliares

21:600\$000

51:600\$000

B) Material

Acquisição de adubos, insecticidas, etc.....

30:000\$000

81:600\$000

VERBA 17

Serviço do algodão

Quota do Estado

Importancia com que concorre o Estado

para auxilio da despesa do governo Federal no Serviço do Algodão.....

100:000\$000

VERBA 18

Defesa dos Cafes

A) Pessoal

1) Pessoal contractado
Inspectores e auxiliares.....

108:000\$000

2 — Diárias

Diárias aos inspectores e auxiliares.....

82:080\$000

190:080\$000

B) Material

1 — Instalação e custeio da camara de expurgo.....

35:000\$000

2 — Expediente e propaganda.....

5:000\$000

40:000\$000

230:080\$000

VERBA 19

Subvenções e auxilios

A' Escola de Engenharia da Capital.....

50:000\$000

A' Escola de Engenharia da Capital, de uma só vez, para obras e gabinetes...	—	—	25:000\$000
Ao Instituto Electro-Tecnico de Itajubá...	—	—	35:000\$000
A Escola D. Bosco de Cachoeira do Campo.	—	—	15:000\$000
A Escola Agricola de Lavras	—	—	40:000\$000
A Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria	—	—	10:000\$000
Ao Aprendizado Agricola do Gymnasio Leopoldinense	—	—	3:600\$000
Ao Collegio Agricola São Francisco, de Conceição	—	—	3:600\$000
A Escola Profissional Delfim Moreira de Pouso Alegre	—	—	2:500\$000
Ao Aprendizado Agricola Eduardo Amaral de Pouso Alegre	—	—	3:000\$000
Ao Aprendizado Agricola Carlos Prates ..	—	—	7:200\$000

Serviço de Navegação Fluvial	—	—	50:000\$000
Auxilio para construção de linhas telegraphicas e telephonicas	—	—	30:000\$000
VERBA 20	—	—	<u>244:900\$000</u>

Hortos Florestaes

A) Pessoal

1) Pessoal effectivo			
— 3 Directores de hortos a 6:000\$000	18:000\$000		
3 Mestres de cultura a 3:450\$000	10:350\$000		
3 Guardas florestaes a 1:800\$000	5:400\$000		
		33:750\$000	
2) Pessoal contractado			
Dos 3 hortos	—	84:000\$000	117:750\$000

B — Material

1 — Custeio dos tres hortos	—	15:000\$000	
2 — Preparo de caixas para o transporte de mudas	—	20:000\$000	35:000\$000
			<u>152:750\$000</u>

VERBA 21

Aquisição de Machinas Agri- colas

1—Aquisição de machi- naas agrícolas, adu- bos e insecticidas ...	—	500:000\$000	
2—Sementes.....	—	50:000\$000	
3—Adubos e insectici- cidas.....	—	50:000\$000	
4—Eventuaes.....	—	10:000\$000	610:000\$000

VERBA 22

Medição e Divi- são de Terras

1) A) Pessoal			
1) Pessoal effectivo			
6 Engenheiros de dis- trictos a 6:900\$000...	41:400\$000		
6 Auxiliares dese- nhistas a 4:800\$000..	28:800\$000		
6 escripturarios a 2 3:600\$000.....	21:600\$000		
24 Agrimensores a 4:200\$000.....	100:80\$000	192:600\$000	
2) Pessoal contractado			
24 Turmas de opera- rios a 6:000\$000 cada uma.....	—	144:000\$000	
3) Porcentagens			
Porcentagem aos en- genheiros.....	24:000\$000		
Porcentagem aos agri- mensores.....	70:000\$000	94:000\$000	430:600\$000
B) Material			
Acquisição de instrumen- tos de engenharia e expediente.....		40:000\$000	470:600\$000

VERBA 23

Defesa de Ter- ras e Mattas

A) Pessoal			
1) Pessoal effectivo			
4 Fiscaes de mattas a 4:140\$000.....	—	16:560\$000	
2) Pessoal contractado :			
3 Fiscaes a 4:140\$000	—	12:420\$000	
3) Diarias regulamenta- res.....	—	14:000\$000	42:980\$000

B) Material:			
Expediente.....	—	—	2:000\$000 44:980\$000

VERBA 24

Comissão Geographica e Geologica:

A) Pessoal:

1) Pessoal effectivo:

Engenheiro-chefe...	19:800\$000	
Triangulador.....	9:240\$000	
Geologo	9:240\$000	
4 Topographos a		
6:600\$000.....	26:400\$000	
Desenhista... ..	6:000\$000	
Escripturario.....	4:200\$000	76:860\$000

Addicionaes de 10 % ao engenheiro chefe	1:980\$000	
--	------------	--

2) Pessoal contratado:

Triangulador.....	9:240\$000	
-------------------	------------	--

4 Topographos a....		
6:600\$000.....	26:400\$000	

Topographo encarregado de medição de força hydraulica	6:600\$000	
--	------------	--

Desenhista	6:000\$000	
------------------	------------	--

2 Encarregados de turmas de perfuração de poços a		
4:800\$000.....	9:600\$000	

2 Ajudantes de turmas de perfuração de poços a 3:600\$000	7:200\$000	
--	------------	--

Servente.....	1:920\$000	
---------------	------------	--

Zelador de animaes	1:920\$000	68:880\$000
--------------------	------------	-------------

3) Diarias:

Diarias regulamentares.....	35:760\$000	
-----------------------------	-------------	--

Despesa com 14 turmas.....	58:720\$000	94:480\$000 240:220\$000
----------------------------	-------------	-------------------------------

B) Material:

1 — Tratamento de animaes e conserva de pastos.....	—	5:000\$000
--	---	------------

2 — Expediente.....	—	500\$000
---------------------	---	----------

3 — Trabalhos cartographicos.....	—	30:000\$000
-----------------------------------	---	-------------

4 — Acquisição de instrumentos e animaes	—	15:000\$000
--	---	-------------

5—Acquisição de mo- inhos de vento....	—	5:000\$000		
6—Eventuaes.....	—	3:000\$000	58:500\$000	298:720\$000

VERBA 25.
Serviço meteorológico

A) Pessoal:

1) Pessoal effectivo				
Engenheiro chefe...	9:240\$000			
2 Assistentes a 6:600\$..	13:200\$000			
Inspector.....	5:280\$000			
Escriptuario.....	4:200\$000			
Auxiliar.	2:760\$000			
Observador....	2:484\$000			
2 Dactylographos a..				
2:160\$000.....	4:320\$000			
Servente	1:740\$000	43:224\$000		
2) Pessoal contracta- do				
Observador.....	2:484\$000			
2 Auxiliares a 2:160\$..	4:320\$000			
Pessoal contra- ctado da Réde				
27 Encarregados de postos de 2.ª clas- se a 1:800\$000...	48:600\$000			
17 Idem, idem de 3.ª a 1:440\$000.....	24:480\$000			
24 Encarregados de postos termo plu- vio me tri cos a 600\$000.....	14:400\$000			
6 En car regados do serviço hydrome- trico a 360\$000..	2:160\$000	96:444\$000		

3—Diarias regulamentares	—	6:000\$000	145:668\$000	
--------------------------	---	------------	--------------	--

B) Material:

1 - Expediente.....	—	5:000\$000		
2 — Reparação de pos- tos.....	—	7:000\$000		
3 — Montagem de novos postos.....	—	8:000\$000		
4— Construcção de abri- gos.....	—	5:000\$000		
5 — Acquisição de appa- relhos.....	—	10:000\$000		
6 — Acquisição de livros e revistas.....	—	1:000\$000		
7 — Acquisição de mo- veis.....	—	1:000\$000		
8 — Reparação de appa-				

relhos.....	—	1:000\$000		
9 — Publicação de boletins.....	—	8:000\$000		
10 — Eventuaes.....	—	7:000\$000	53:000\$000	198:668\$000

VERBA 26

Estancias Hydro-mineraes

A) Pessoal :

1—Pessoal effectivo :

Fiscal geral.....	12:000\$000		
Fiscal da estancia de Caxambú....	2:875\$000		
Gratificação. regulamentar a 5 prefeitos a 3:450\$000	17:250\$000	32:125\$000	

2—Diarias regulamentares.....	—	2:000\$000	34:125\$000
-------------------------------	---	------------	-------------

B) Material

1—Expediente.....	—	500\$000	
2—Eventuaes.....	—	700\$000	1:200\$000

35:325\$000

VERBA 27

Terrenos Diamantinos

A) Pessoal

1) Pessoal effectivo

Delegado.....	5:280\$000		
Secretario.....	2:760\$000	8:040\$000	

2) Pessoal contractado

Praticante.....	—	1:440\$000	9:480\$000
-----------------	---	------------	------------

B) Material

1—Expediente.....	—	500\$000	
2—Eventuaes.....	—	700\$000	1:200\$000

10:680\$000

VERBA 28

Serviço de Minas e Rios

A) Pessoal

1) Pessoal contractado

Engenheiro fiscal de mattas e jazidas.	6:900\$000
Auxiliar da fiscalização.....	2:400\$000

Zelador da lavra Juca Vieira.....	2:160\$000	
Zelador da lavra Descoberto.....	700\$000	12:160\$000

2—Diarias

Diarias regulamentares..	—	3:000\$000	15:160\$000	
B) Material				
1—Acquisição de artigos de expediente.....	—	200\$000		
2—Acquisição de instrumentos de engenharia.....	—	5:000\$000		
3—Condução a funcionários em serviço...	—	2:000\$000	7:200\$000	22:360\$000

VERBA 29

Defesa Pastoral

A) Pessoal		
Pessoal contractado Para contractar veterinarios e auxiliares.....	—	30:600\$000
Auxiliar do almoxarifado (expedição de vaccina).....	—	1:872\$000

2 - Diarias

Diarias regulamentares..	—	30:000\$000	62:472\$000	
B) Material				
1—Vaccina e sôro para cessão a menos do custo.....	—	250:000\$000		
2—Tanques insecticidas.....	—	20:000\$000		
3—Insecticidas.....	—	20:000\$000		
4—Arame farpado.....	—	150:000\$000	440:000000	502:472\$000

VERBA 30

Postos Zootecnicos

Custeio com diaristas, forragem, etc.....	—	—	—	40:000\$000
---	---	---	---	-------------

VERBA 31

Importação e selecção de reproductores

Importação de reproductoras.....	—	—	100:000\$000	
Selecção de gado nacional.....	—	—	50:000\$000	150:000\$000

VERBA 32			
Sementes de for- ragens			
Acquisição de sementes para distribuição pelo custo e a menos do custo	—	—	35:000\$000
VERBA 33			
Serviço anti-ophi- dico			
Subvenção	—	—	36:000\$000
VERBA 34			
Expansão econo- mica			
Serviço de Expansão Eco- nomica	—	—	400:000\$000
VERBA 35			
Exercícios fin- dos			
Despesas de exercicios findos	—	—	20:000\$000
VERBA 36			
Eventuaes			50:000\$000
VERBA 37			
Serviço de Esta- tística			
A — Pessoal c o n- tractado			
Pessoal	—	100:000\$000	
Pessoal com o serviço extraordinario	—	36:000\$000	136:000\$000
B — Material			
1 — Serviço ordinario..	—	14:000\$000	
2 — Serviço extraordina- rio	—	20:000\$000	34:000\$000
			170:000\$000
VERBA 38			
P ublicações e encommendas na I m p r e n s a O f f i c i a l			
	—	—	79:000\$000
			33.372:452\$704